

08 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

POLÊMICA SEM FIM

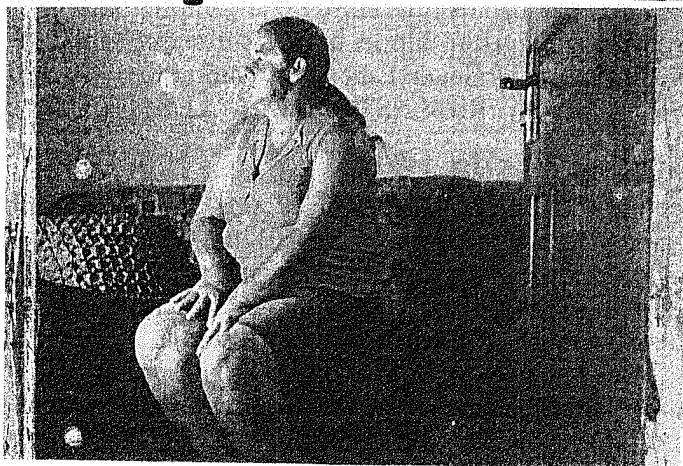
09 ABR 2017

Ação no STF coloca o aborto no centro do debate nacional

Psol e Instituto Anís de Bioética pedem que prática deixe de ser considerada crime até os três meses de gestação em qualquer situação.

Ministra Rosa Weber solicitou pareceres do presidente Michel Temer, Câmara, Senado, AGU e PGR. Entidades como o Movimento Brasil sem Aborto se opõem à liberação.

Em Londrina, debate sobre a instituição do Dia do Nascituro gera tensão. Cleusa Furtado fez o segundo aborto por anencefalia autorizado pela Justiça no País, em 1992: "Não queria prolongar o sofrimento"



08 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA 09 ABR 2017

País discute liberação do aborto até o terceiro mês de gestação

Ação do Psol e do Instituto Anís está sendo analisada no STF; ministra Rosa Weber deu prazo para Temer e Legislativo se pronunciarem sobre o tema.

Celso Felizardo
Reportagem Local

Crime, pecado, direito de escolha da mulher sobre o seu corpo ou questão de saúde pública? Muitas questões envolvem um tema polêmico: o aborto. Atualmente, a intervenção médica para a interrupção da gravidez só é autorizada em três casos: quando há risco à vida da mãe, gravidez decorrente de estupro ou caso de anencefalia, má-formação em que o bebê não tem cérebro. Uma ação protocolada no início de março no Supremo Tribunal Federal (STF) pelo Psol e pelo Instituto Anís de Bioética, porém, pede que o aborto deixe de ser considerado crime até os três meses de gestação, em qualquer situação.

No dia 28 de março, a ministra Rosa Weber, do STF, deu prazo de cinco dias para o presidente Michel Temer, Câmara e Senado se pronunciarem sobre o tema. Em seguida, a ministra também pedi-

ria os pareceres da Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República (PGR). A ação pede que sejam suspensas todas as prisões em flagrante, inquéritos policiais, processos em andamento e efeitos de decisões judiciais que tenham relação com procedimentos abortivos praticados nas 12 primeiras semanas de gestação.

Segundo a Secretaria Nacional de Mulheres do Psol, Teresinha Monteiro, o partido ainda não teve acesso às posições dos poderes. Tetê, como é mais conhecida, ressalta que a despenalização do aborto até as 12 semanas de gestação, a exemplo do que ocorre na maioria dos países civilizados, não obriga ninguém a se submeter ao procedimento. "As vítimas dos abortos clandestinos têm classe social e cor [definidas]. As mulheres que não têm dinheiro para uma clínica acabam morrendo de forma desumana", argumenta.

A descriminalização do aborto enfrenta forte resistência de vários setores da

sociedade brasileira. Um dos argumentos principais é o de que o direito constitucional à vida deve ser garantido também ao embrião, desde o momento da concepção. Uma das maiores vozes contrárias ao aborto no País é o Movimento Brasil sem Aborto. Para a presidente Lenise Garcia, que é doutora em microbiologia e professora do curso de Biologia da Universidade de Brasília (UnB), o aborto é injustificável em qualquer situação. "Filho não se cancela, em hipótese alguma. Sabe-se que até o terceiro mês de gravidez, a criança está perfeitamente formada", defende.

Lenise condena ainda o aborto em caso de anomalias, de zika e até mesmo de anencefalia, caso já liberado pelo STF. "O aborto não tira a angústia. A própria mãe lida melhor quando tem o filho, mesmo que ele não resista. Já em casos de anomalias menos graves, que permitirão condições de vida para a criança, o aborto é ainda mais questionável", diz. "Hoje, já temos países sem pessoas com Síndrome de Down, por exemplo.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Não é por avanços da medicina, mas sim porque estão sendo mortos. Sabemos que hoje as pessoas com Down estão se desenvolvendo. É um preconceito muito grande um cromossomo a mais. Pessoas com deficiência têm o direito de viver como qualquer outra", completa.

A presidente do Brasil sem Aborto considera a ação do Psol um atalho para "tentar impor vontades", uma vez que, segundo ela, a maioria da população é contra o aborto. "Um tema como este não deve ser discutido no STF, de maneira pouco democrática. O parlamento é o fórum adequado para este tipo de debate, pois lá estão os representantes do povo. Há um exagero da judicialização no País", critica. Teresinha Monteiro, do Psol, concorda que, "teoricamente", o assunto não deveria ser levado ao STF "O caminho correto seria o parlamento, mas lá existe uma bancada ultraconservadora que não entende que o estado é laico. Eles sequer respeitam a decisão sobre fetos anencéfalos, por exemplo", expõe, referindo-se à chamada bancada da Bíblia.

A psicóloga Rosângela Aparecida Talib, mestra em ciências da religião, é integrante da equipe de coordenação das Católicas pelo Direito de Decidir. O grupo, que não tem ligação direta com a Igreja Católica, defende mudanças no clero. "É uma relação de vínculos pessoais, não institucionais, mas padres e até membros de outras denominações fazem parte do nosso conselho", detalha. Rosângela comenta que as mudanças ocorrem muito lentamente dentro da Igreja e,

por consequência, na sociedade. "Cerca de 80% dos católicos afirmam que usam métodos contraceptivos, apesar de a Igreja proibir. A proibição do aborto, também, é um grave problema de saúde pública. Milhares de mulheres morrem todos anos na clandestinidade", opina.

Os números das organizações feministas são questionados pelo Brasil Sem Aborto. "Esses dados são inflacionados. O número de mortes decorrentes de aborto apontado é maior do que o número de mortes maternas, se analisarmos os dados do Ministério da Saúde. A conta não bate", alfineta Lenise. Segundo o Movimento Brasil sem Aborto, como a prática é majoritariamente clandestina, não há dados confiáveis.

CONTINUA

08 ABR 2017

09 ABR 2017

08 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

09 ABR 2017

Londrinense obteve 2ª decisão judicial do País

O clima de alegria da véspera do Natal de 1992 em nada combinava com o momento vivido pela faxineira Cleusa Maria Allian Furtado, com 23 anos à época. Enquanto a maioria das casas do Conjunto Aquiles Stenghel, na zona norte de Londrina, estava enfeitada, a dela era só tristeza. Na madrugada do dia 24 de dezembro, ela se submeteu a um aborto. Estava grávida de seis meses e havia descoberto dois meses antes que o bebê que carregava era anencéfalo. "O médico me explicou que era uma criança sem cérebro. Naquele momento eu entrei em choque", lembra.

Aconselhada pelos médicos, Cleusa procurou a Justiça para interromper a gravidez. "Não queria prolongar o sofrimento. Antes mesmo dos exames confirmarem, já desconfiava que tinha algo de errado. A gente que é mãe pressente", conta. Após dois meses de trâmites jurídicos, ela enfim conseguiu a autorização judicial. O caso de Cleusa foi o segundo aborto por anencefalia autorizado por decisão judicial no País. Somente 20 anos depois, em 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiria pela liberação de aborto de fetos anencéfalos. Atualmente, além da anencefalia, só são permitidos abortos em casos de risco à vida da mãe e de gravidez decorrente de estupro.

A decisão foi do juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina à época, Miguel Kfourí Neto, hoje desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, em Curitiba. Após 25 anos, ele se recorda do caso. "Foi um caso de muita repercussão. A imprensa tratou o caso como se fosse o primeiro do Brasil. Só anos depois se descobriu que em 1989 já havia se registrado um caso em Rondônia", comenta.

Antes de proferir a decisão, Kfourí Neto consultou a família. "Em casa somos todos muito católicos. Conversei com minha esposa e meus três filhos, todos advogados e religiosos. Ao tomarem ciência do caso, todos concordaram com a interrupção da gravidez", diz.

O desembargador destaca, no entanto, que a decisão neste caso não poderia ser norteadada pela fé. Ele também demonstrou surpresa pela posição da Igreja, que na época não se manifestou. "O Clero de Londrina era mais progressista e não fez objeção. O mesmo não aconteceu em outras cidades, quando, posteriormente, colegas juízes também autorizaram o aborto de anencéfalos e chegaram a ser excomungados", compara.

Sobre a discussão da libe-

ração do aborto até o terceiro mês de gestação, Kfourí Neto se posiciona contra. "É uma situação bem diferente e, pessoalmente, sou contra." No entanto, ela cita casos que considera piores que o aborto. "Recentemente uma mãe foi presa no Sudoeste por ter matado o filho após o parto. Quando foram investigar, descobriu-se que ela é suspeita de matar outros dois filhos. Em um caso desses, é de se ponderar se o aborto não seria melhor", opina.

Na próxima quarta-feira (12), a liberação do aborto de fetos anencéfalos pelo STF completa cinco anos. Na prática, a mãe que desejar interromper a gravidez do feto com a anomalia não precisa mais recorrer à Justiça. Entre 2012 e 2016 foram registrados 8.115 procedimentos de abortos legais, incluindo risco à mãe e decorrentes de estupro. A média de abortos legais, de 1,6 mil ao ano, não aumentou após a decisão do STF. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o Brasil é o quarto país com maior prevalência de nascimentos de bebês com anencefalia. A incidência é de um caso para cada 700 nascimentos. (C.F.)

“

O médico me explicou que era uma criança sem cérebro. Naquele momento eu entrei em choque”

CONTINUA

08 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA
CONTINUAÇÃO

09 ABR 2017

Dia do Nascituro divide opiniões

A Câmara de Vereadores de Londrina teve no fim de março uma de suas audiências públicas mais tumultuadas dos últimos tempos. O espaço destinado a debater o Projeto de Lei nº 145/2013, que institui no calendário oficial do Município o Dia do Nascituro, reuniu cerca de 300 pessoas que se manifestaram contra e a favor da tema, que defende o direito de nascer.

Antes da audiência começar, líderes religiosos recep-

cionaram os convidados com uma vigília na entrada da Câmara. Em seguida, o debate seguiu tenso por mais de duas horas. De um lado das galerias, conservadores exibiram cartazes com críticas ao feminismo e de exaltação à vida. De outro, liberais e manifestantes feministas defenderam o direito da mulher decidir sobre seu corpo e destacaram a laicidade do estado. No total, cerca de 60 se manifestaram

sob vaias e aplausos da plateia barulhenta.

De autoria do vereador Péricles Deliberador (PSC) e do vereador licenciado Tio Douglas (PTB), a proposta foi aprovada em primeiro turno no dia 9 de março com apenas duas emendas. Se a aprovação se confirmar em segunda votação, ainda sem data definida, o Dia do Nascituro deverá ser celebrado em Londrina no dia 8 de outubro. (C.F.)

A longa espera pelo perdão

Por mais de duas décadas, Cleusa Furtado carregou um sentimento de culpa pelo aborto. Mesmo acreditando "ter feito a coisa certa", os traumas são grandes. Foi somente no fim do ano passado, quando o papa Francisco autorizou padres a perdoarem o aborto, que ela pôde sentir-se melhor. "Fui na minha paróquia me confessar e o padre me perdoou. Esperei tanto para ouvir isso. Foi a melhor coisa que me disseram na vi-

da", revela. Até então, apenas os bispos tinham o poder de perdoar casos de aborto.

Hoje, aos 47 anos, Cleusa continua vivendo na zona norte da cidade com três filhos: Roberto, de 30 anos, e os dois mais novos que ela teve depois do aborto: Leonardo, de 25, e Matheus, de 18. "Quando eu engravidei do Leonardo, dois anos após ter abortado, a pediatra me chamou de irresponsável. Falei pra ela que a criança iria nascer saudável e

que ela iria cuidar dela. Não deu outra. No dia que ele nasceu, ela estava de plantão. A única coisa que ele tinha era a língua presa", conta.

Depois de abraçar o filho caçula, ela faz uma análise da vida. "É claro que eu queria que meu filho que não nasceu fosse saudável, mas se isso tivesse acontecido, provavelmente não teria tido o Matheus, que é uma bênção pra mim. Acho que Deus sabe o que faz." (C.F.)

08 ABR 2017

09 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Cassação de Temer deve prevalecer no TSE

Especialistas em direito eleitoral afirmam que julgamento deverá consolidar o entendimento da chapa única e indivisível na campanha

“ Não temos precedentes para essa possibilidade de separar a chapa, pois o tratamento deve ser dado em conjunto ”

Edson Ferreira

Reportagem Local

Além de iniciar um dos julgamentos mais importantes da sua história, na Ação de Investigação Judicial Eleitoral (Aije) 194358, que pode resultar na cassação do presidente Michel Temer (PMDB), o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deve consolidar o entendimento da chapa única e indivisível na campanha. Não há prazo para a conclusão do julgamento, que foi suspenso na última terça-feira (4) para que o TSE ouvir mais testemunhas e também coletar novas provas. Além dos marqueteiros do PT João Santana e Mônica Moura, será ouvido também o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega.

A maioria dos especialistas em direito eleitoral ouvidos pela reportagem descarta a possibilidade da separação da chapa que venceu as eleições presidenciais de 2014, encabeçada pela ex-presidente Dilma Rousseff (PT),

cassada no ano passado pelo Congresso Nacional. Esse debate ganhou força com a tese defendida pelos advogados de Temer, que herdou o mandato da petista e planeja cumpri-lo até 2018, quando serão realizadas novas eleições gerais. Até o PSDB, autor das quatro principais ações que pedem a cassação da chapa, apoia a divisão.

Derrotado na última campanha presidencial, o PSDB e a Coligação Muda Brasil alegaram, logo após o pleito, que houve por parte de PT e PMDB veiculação de ampla propaganda institucional em período vedado, a ocultação de dados econômico-sociais negativos por parte do Ipea, do IBGE e do Ministério do Meio Ambiente, e o uso do Palácio do Planalto para atividades de campanha, além de “corrupção e fraude no financiamento da campanha eleitoral”. No entanto, com o impeachment de Dima, os tucanos chegaram ao governo, na base de apoio ao presidente Temer.

No caso de Dilma, a maior consequência do julgamento no TSE é a inelegibilidade por oito anos, acabando com os planos da ex-presidente de disputar as eleições estaduais, algo que está nos planos dela. Se a chapa for anulada, Dilma poderia ficar inelegível até 2022, contados da data da última eleição. Segundo o advogado Maurício Carneiro, “havendo condenação por abuso de poder econômico, a cassação da chapa independente da prova da participação do vice, que também sofrerá a penalização”. “Há votos em julgados do início da década 2000 no TSE sustentando que o vice poderia assumir pelo princípio da personalidade da pena, que pode ultrapassar a pessoa responsável pelo ato ou conduta, mas foram vencidos sob o argumento de ser impossível individualizar a repercussão no resultado da eleição, e ser inquestionável que o vice obteve vantagem, mesmo sem sua participação”, afirmou Carneiro.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

08 ABR 2017
09 ABR 2017

Para o vice-presidente da comissão de direito eleitoral da OAB/PR, Leandro Rosa, “não temos precedentes para essa possibilidade de separar a chapa, pois o tratamento deve ser dado em conjunto”. Ele porém, alerta para o contexto do processo, onde o meio político está alinhado com o peemedebista, diferente do que acontecia com Dilma. “Neste caso, da maneira como as coisas foram se desenvolvendo, algo novo pode acontecer.” Segundo Rosa, mesmo que o julgamento no TSE seja rápido, “ainda haverá fase recursal, pois quando a matéria tem a ver com a Constituição, é possível entrar com recurso extraordinário para discussão no STF (Supremo Tribunal Federal)”. “De qualquer forma, está sendo uma boa oportunidade para esclarecermos procedimentos eleitorais, com grau de profundidade muito grande. Vemos um Tribunal investindo em um processo que pode resultar na cassação da chapa eleita para a presidência do País. Mostra amadurecimento.”

NOVAS ELEIÇÕES

Prevalecendo a cassação da chapa única, a Presidência da República deverá ser ocupada pelo presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (PSB/RJ), com a obrigação de convocar novas eleições. Neste ponto, surge outra divergência: eleições diretas, com a participação de todo o eleitorado, ou indiretas, onde votam apenas os congressistas.

Conforme o artigo 81 da Constituição Federal, a disputa seria indireta. “Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período presidencial, a eleição para ambos os cargos (presidente e vice) será feita trinta dias depois da última vaga, pelo Congresso Nacional”, diz o texto. Contudo, segundo a professora de Direito Constitucional e Eleitoral do Unibrasil, Ana Carolina Clève, “a regra constitucional prevista no artigo 81 da Constituição Federal incide apenas para os casos de vacância decorrente de morte, renúncia ou impeachment; isto é, nos casos em que se pressupõe que a investidura no mandato foi válida e legítima”.

No caso da Aije 194358, a vacância pode ocorrer pelo reconhecimento de vício no processo eleitoral, implicando na nulidade do mandato desde o início. “À luz da normativa eleitoral, as eleições somente serão indiretas se a vacância do cargo ocorrer a menos de seis meses do final do mandato. Assim, se a perda do mandato ocorrer durante os 3 anos e 6 meses do mandato, sempre haverá eleição direta, ou seja, serão convocadas novas eleições”, explicou a professora.

O advogado Guilherme Gonçalves, concorda com a tese de eleições diretas, se Temer for cassado. “Acho difícil a separação da chapa. Considerando que se analisa algo anterior à eleição, cabe a aplicação do artigo 224 do Código Eleitoral, onde devem ser feitas novas eleições quando a vacância do cargo

ocorrer a menos de seis meses do final do mandato.” Para ele, a Procuradoria Geral Eleitoral (PGE) acertou ao indicar a manutenção dos direitos políticos de Temer. A PGE pede a cassação da chapa, mas inelegibilidade apenas para Dilma. Se esse entendimento for mantido no TSE, Temer poderá disputar as novas eleições, mesmo cassado.

08 ABR 2017

09 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Um julgamento histórico

O julgamento do pedido de cassação da chapa Dilma-Temer será um dos mais importantes da história do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e, como disse o presidente da instituição, ministro Gilmar Mendes, o “mais grave” da história da Corte. O julgamento está suspenso desde o dia 4 de abril para que o TSE possa ouvir mais testemunhas e coletar novas provas. Além dos marqueteiros do PT João Santana e Mônica Moura, será ouvido também o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega. O julgamento é motivado por uma ação impetrada em 2014, dois meses após a eleição, pela coligação Muda Brasil, encabeçada pelo tucano Aécio Neves, derrotada nas urnas. Na ação, o PSDB acusa a chapa Dilma-Temer de abuso econômico e político. Com a retomada do julgamento, em maio, haverá certamente o impacto da decisão dos ministros, que pode resultar na cassação do presidente Michel Temer. A Folha de Londrina ouviu especialistas em direito eleitoral e lideranças paranaenses sobre a possibilidade de separação da chapa. Esse debate ganhou força com a tese defendida pelos advogados de Temer, que herdou o mandato de Dilma Rousseff e planeja cumpri-lo até 2018, quando serão realizadas novas eleições. Até mesmo o PSDB concorda com a divisão. Os advogados entrevistados pela FOLHA alertam, no entanto, que não há precedentes para a possibilidade de separação da chapa, levando em conta que o tratamento é dado em conjunto. Mas é preciso levar em conta o contexto do processo e qual impacto que uma provável eleição indireta pode trazer agora para o Brasil, levando em conta que falta pouco mais de um ano para as próximas eleições presidenciais. Não se trata de defender atos de corrupção. É necessário apurar as denúncias e garantir que o julgamento aconteça com ordem e tranquilidade. Porém, é preciso evitar que o País mergulhe em uma nova crise política com consequências desastrosas para a economia.

FOLHA DE LONDRINA

Importação de semente de maconha é tráfico, decide STJ

José Maria Tomazella

Agência Estado

Sorocaba. A importação de sementes de maconha é crime de tráfico internacional de drogas. Esse foi o entendimento reafirmado na quinta-feira (6) pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A corte julgava o caso de um homem, de São Paulo, que importou da Holanda 14 sementes da planta Cannabis sativa.

A sentença foi dada em recurso do Ministério Público Federal (MPF) contra decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF-3), que havia determinando o trancamento da ação penal. Ao ser denunciado pelo crime de tráfico internacional, que prevê pena de até 25 anos de prisão, o acusado entrou com habeas corpus.

Em primeira instância, a Justiça Federal desclassificou o caso para contrabando. O MPF recorreu ao STJ, após esse entendimento ser retificado pelo TRF. O acusado, Alexander Luiz Formigoni de Souza, negou que pretendesse produzir a droga. O ministro Jorge Mussi havia acatado recurso do MPF, considerando a importação crime de tráfico. A tese foi seguida pelo colegiado. A Defensoria Pública da União vai recorrer para levar a questão ao Supremo Tribunal Federal.

Para a defensora federal Isabel de Campos Machado, que cuidou do caso de Souza no TRF, há uma contradição entre o entendimento do STJ e a tendência do Supremo de descriminalizar a maconha.

08 ABR 2017

09 ABR 2017

08 ABR 2017
09 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

LUIS GERALDO MAZZA

O impresso

Dá para imaginar a reação no Japão se o “Assai-Chimbum”, que chegou a ter 17 milhões de exemplares, deixasse de circular ou mesmo a “Folha de S. Paulo”, o “Estadão” e o “Globo” adotassem o mesmo rumo aqui no Brasil. É algo mais ou menos assim que se pode encarar a decisão do nosso maior jornal, escorado na Rede Paranaense de Comunicação, de abdicar da edição impressa para um projeto de valorização máxima da plataforma digital e em cima de suposta adesão cosmopolita e de presença nacional.

Teríamos algum sinal de resistência ao impresso dada a facilidade com que nos superam os jornais especialmente do Rio Grande do Sul, os da capital aparecendo no ranking dos maiores do Brasil, inclusive o NH Jornal, de Novo Hamburgo, saindo à frente dos nossos? Estaríamos marcados por uma espécie de agrafismo, enquanto os gaúchos, que empatam com a gente em economia (estamos em quinto e eles em quarto em renda interna, às vezes revezando na primeira posição), apareceriam, nesse item, como o maior, comparativamente, do País?

O fato merece estudos, afinal quando o Rio Grande do Sul tinha a editora O Globo, de Érico Veríssimo, o alagoano Plácido e Silva explorava a “Guáira” por aqui, que produzia livros, e tinha alguma expressão em termos nacionais e tirava uma revista mensal. Dada a expressão da editora de Veríssimo, mais avançada, pode-se colocar aí um ponto referencial da distância no hábito da leitura. Comporta lembrar como metáfora da ficção científica de Ray Bradbury, levada do livro ao cinema da nouvelle vague, “Fahrenheit 451”, em que a faina repressiva era queimar impressos na predominância dos meios visuais como forma totalitária de comunicação. Vejam o paradoxo: anunciam o retorno do histórico JB, Jornal do Brasil, e que circularia só nas bancas, hoje uma das maiores deficiências já que a competição se dá, predominantemente, em assinaturas. Aqui essa FOLHA e a Gazeta praticamente empatam no segmento e aparecem razoavelmente bem no placar nacional.

10 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Juiz manda servidora devolver R\$ 700 mil à prefeitura de Londrina

Funcionária da UEL
omitiu a morte da mãe e
continuou recebendo a pensão
paga pela Caapsml por seis
anos; ela ainda pode recorrer

Loriane Corneli
Reportagem Local

Acusada pelo Ministério Público (MP) de fraudar a Prefeitura de Londrina durante seis anos, uma servidora da Universidade Estadual de Londrina (UEL) foi condenada a devolver aos cofres municipais o valor de R\$ 699.757,82. A decisão foi proferida pelo juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública, Emil Tomás Gonçalves, no último dia 5. Para o magistrado, ficou demonstrado que a servidora recebeu, indevidamente, da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais (Caapsml), a pensão de sua mãe após seu falecimento, em junho de 2008. O pai da servidora era aposentado pela prefeitura e faleceu em 2001.

O benefício parou de ser pago em março de 2014 quando a pensionista, obviamente, não compareceu para o recadastramento. Porém, a filha não estava disposta a parar de

receber a pensão. “A requerida compareceu à sede da Caapsml e protocolou o recadastramento (da mãe), atestando que sua genitora encontrava-se em Londres, Inglaterra”, ou seja, “tentou ludibriar o órgão público para continuar a obter vantagem ilícita e passou a usufruir valores até 10 de outubro de 2014”.

A servidora não apresentou defesa no processo, que foi protocolado pela promotora de Defesa do Patrimônio Público, Sandra Regina Koch, em abril de 2015. Porém, mesmo assim, poderá recorrer ao Tribunal de Justiça (TJ).

O superintendente da Caapsml, Marcos Urbaneja, disse que casos como esse não são comuns. Porém, ainda assim, o órgão constantemente busca formas de zerar as fraudes. “Ano passado fizemos recadastramento, com a prova de vida, que é uma das formas mais eficazes de evitar fraudes”, disse, lembrando que, normalmente, os procedimen-

tos são feitos por amostragem, já que são cerca de 3,5 mil aposentados e pensionistas.

A autarquia também tem um convênio com cartórios, que envia periodicamente a relação de falecimentos para que o cruzamento de dados seja feito. “O problema é que hoje muita coisa é feita manualmente. Pretendemos licitar a contratação de um programa para tornar este controle mais ágil.” Urbaneja disse, ainda, que as situações de fraude são encaminhadas para apuração pelos órgãos internos, para a Procuradoria-Geral e ao Ministério Público.

10 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

Nova ação da Publicano foca em setor de transportes

Loriane Comeli

Reportagem Local

Duas empresas do setor de transportes fazem parte do polo passivo da 15ª ação por improbidade administrativa movida pela Promotoria de Defesa do Patrimônio Público referente ao esquema de corrupção na Receita Estadual de Londrina apurado desde 2015 na Operação Publicano. Ao todo, são 16 réus, incluindo a dona de uma das empresas e o contador da outra e 12 auditores.

Os promotores narram dois fatos de corrupção. No primeiro, a empresária de Prudentópolis aceitou – e de fato pagou – R\$ 100 mil para um auditor fiscal, que posteriormente repassou parte do valor aos outros auditores integrantes do esquema corrupto, incluindo integrante da cúpula, em Curitiba.

No segundo fato, a empresa é de Ibiporã, e o dinheiro da propina – no mesmo valor – foi entregue pelo contador, que teria ficado com 20% do total. O restante também foi dividido entre os auditores. Em contrapartida, os empresários não foram fiscalizados adequadamente, ficando praticamente isentos de multas por sonegação fiscal.

Assim como as outras ações por improbidade sobre o esquema na Receita, esta também foi distribuída à 2ª Vara da Fazenda Pública. Na ação, assinada pelos promotores Renato de Lima Castro, Ricardo Benvenhu, Leila Schimiti e Jorge Barreto da Costa, o MP também pede a indisponibilidade de bens dos acusados.

10 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

TRF4 recebeu 645 recursos contra decisões de Moro

Daniel Isaia
Agência Brasil

Ao longo dos mais de três anos em que a Operação Lava Jato investiga esquemas de corrupção na Petrobras, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) recebeu 645 processos envolvendo recursos contra decisões do juiz federal Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba, que conduz a investigação na primeira instância. Os números foram divulgados pela Justiça Federal no Paraná (JFPR).

A maior parte dessas ações são pedidos de indeferimento de provas e soltura de réus presos preventivamente nas 39 fases da operação até agora. Ao todo, são 419 pedidos de habeas corpus, dos quais 365 já foram analisados pela 8ª Turma do TRF4.

Em 2015, quando as sentenças dos processos da Lava Jato começaram a ser expedidas por Moro, o tribunal começou a receber também as apelações dos condenados. Até agora, foram oito apelações: duas envolviam o ex-diretor da área Internacional da Petrobras Nestor Cerveró, que, em um dos processos, teve a pena mantida e foi proibido de exercer cargo ou função pública; e no outro teve a pena aumentada pelo tribunal.

O desembargador João Pedro Gebran Neto, relator dos processos da Lava Jato, teve que designar cinco servidores de sua equipe para trabalhar exclusivamente nesses processos por causa do volume de

ações relativas à operação.

“O ritmo é constante ao longo dos três anos em decorrência de cada nova fase da operação deflagrada pela Polícia Federal”, afirmou Gebran, que, além dos processos envolvendo a Petrobras, julga outras ações criminais.

O mérito de cada processo em segunda instância é analisado pela 8ª Turma do TRF, composta pelos desembargadores Leandro Paulsen e Victor Luiz dos Santos Laus, além de Gebran.

10 ABR 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Direitos iguais onde?

O artigo 5º de nossa Constituição Federal reza que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.....Observamos também no artigo 3º, inciso II, do Código Civil, que são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem discernimento para a prática desses atos. Poderíamos incluir neste rol dos (absolutamente) incapazes os ladrões do erário, os corruptos, os sedentos de poder, os desprovidos de caráter, etc. Baseado no artigo 5º mencionado acima, não deveria existir o deplorável foro privilegiado, retrato fiel do "aberratio legis". Fere o princípio de igualdade, mesmo que direcionado à função pública e ao cargo exercido. Quem está por trás do cargo é uma pessoa, a qual deve ser tratada, processada e, se couber punição, que seja punida como qualquer pessoa. Só não pode ser julgada pelos seus pares que também têm culpa no cartório!

WILSON OLIVEIRA TRINDADE (bacharel em Direito) - Londrina

GAZETA DO POVO

Diogo Castor de Mattos

Paraná, paraíso da impunidade

08 ABR 2017

09 ABR 2017

O slogan “República de Curitiba: aqui a lei se cumpre” vem sendo usado pelos curitibanos como uma manifestação de orgulho pelo pertencimento a uma suposta ilha de seriedade num país tomado pela impunidade. Paradoxalmente, enquanto para alguns a Lava Jato curitibana promoveu uma faxina no país, a cidade continuou com seu quintal imundo, pois os casos de corrupção local sempre acabaram em pizza.

Dias atrás, o secretário de Estado Ezequias Moreira foi condenado pelo TJPR a pena de seis anos e oito meses de prisão por desvio de dinheiro público no escândalo da “sogra fantasma”. Ezequias confessou ter colocado a sogra na folha de pagamento do órgão legislativo por 11 anos, desviando meio milhão de reais. Quando o processo estava pronto para ser sentenciado, em junho de 2013, Moreira foi nomeado secretário de Estado (em uma secretaria criada só pra ele) pelo atual governador, ganhando foro privilegiado. Após dezenas de manobras processuais, o caso prescreveu, enquanto o acusado continua a gozar do status de secretário, como se nada tivesse acontecido.

O esquema “Gafanhoto”, que usou a mesma estratégia de funcionários fantasmas para desviar dinheiro da Assembleia entre 2001 e 2004, ficou com a investigação parada por dois anos por decisão do STF e atualmente se arrasta rumo ao cancelamento sem nenhuma condenação efetiva. Como não foram incomodados, os gafanhotos cresceram e se sofisticaram. Em 2010 veio o escândalo dos Diários Secretos da Assembleia, em que as mesmas assombrações desviaram mais de R\$ 200 milhões em favor de políticos regionais. Passados sete anos, nenhum cacique foi definitivamente punido.

Apontado pelas investigações como chefe do esquema, o ex-diretor Abib Miguel, o “Bibinho”, chegou a ser preso e condenado a 39 anos de prisão na primeira instância. Contudo, em 2015 o TJPR anulou as duas condenações em virtude de o juiz não ter adequado a data de oitivas de testemunha à disponibilidade de agenda do advogado de defesa. Na sequência, o STJ mandou soltá-lo por entender que os recursos estavam demorando. Já o deputado estadual Nelson Justus, considerado pelo MPPR como outro articulador dos desvios, somente teve a denúncia recebida em dezembro de 2016, sendo que após completar 70 anos, no fim de junho de 2017, ganhará de presente a redução pela metade do prazo prescricional dos crimes da acusação, que certamente será cancelada pela demora.

O caso Copel Olvepar também segue sem solução. O governo Jaime Lerner, no ano de 2002, validou créditos de ICMS podres da quase falida Olvepar no valor de R\$ 67 milhões, que foram posteriormente adquiridos pela Copel. O doleiro Alberto Youssef confessou que operacionalizou o pagamento de R\$ 19 milhões para agentes públicos paranaenses aceitarem a negociata. Passados 15 anos e depois de a delação de Youssef sumir do cartório, o caso ainda aguarda sentença da Justiça.

Nessa folia, não podemos esquecer das investigações do MPPR sobre o ex-presidente da Câmara dos Vereadores João Derosso, que levantaram provas de gastos de R\$ 30 milhões de dinheiro público, entre 2006 e 2011, em serviços de publicidade com duas empresas, sendo uma da própria esposa. Passados seis anos, pouca coisa aconteceu. Recentemente, a Justiça decretou indisponibilidade de R\$ 17 milhões do ex-vereador, esperando que um milagre ocorra para encontrar um centavo na conta do político depois de tanto tempo.

Outras investigações recentes, embora promissoras, não conseguiram romper a barreira da impunidade. Em 2014, um ex-coordenador do Tribunal de Contas foi preso em flagrante recebendo R\$ 200 mil do dono de uma empreiteira local. Ficou preso por poucos dias. Depois, o TJPR anulou as provas da interceptação telefônica. Já as operações Voldemort, Quadro Negro e Publicano, apesar de desvendarem fatos gravíssimos, não conseguiram avançar no controle político dos esquemas criminosos, pois todos os personagens centrais foram soltos por decisões de tribunais.

Todos esses fatos demonstram que a Lava Jato revelou apenas um gigantesco tumor que está sendo extirpado. Contudo, enquanto não tratarmos o sistema cancerígeno, outros tumores maiores e mais resistentes surgirão e continuarão a estrangular os caminhos do dinheiro público.

Diogo Castor de Mattos, procurador da República, é integrante da força-tarefa da Operação Lava Jato no Ministério Público Federal no Paraná.

A alteração do sistema eleitoral e o voto em lista fechada

A alteração no sistema eleitoral para a escolha de vereadores e deputados voltou à pauta. A atual presidente do STF se manifestou pela realização de um plebiscito ou referendo popular; o receio de que a decisão escape do Congresso Nacional levou os presidentes da Câmara e do Senado a defender publicamente a adoção do sistema proporcional de lista fechada.

No sistema proporcional de lista aberta, o eleitor vota no candidato, mas o voto vai para o partido ou coligação partidária a que o candidato pertence. O cálculo para a distribuição das cadeiras é feito de acordo com a proporção entre o número de votos recebidos pelo partido/coligação e o número de cadeiras que eles obtêm. Ou seja, cada partido ou coligação recebe um número de cadeiras proporcional ao total de votos recebidos pelos seus candidatos.

É fato que este sistema, em seu viés "proporcional", é bem democrático porque assegura no Legislativo uma composição que espelha as principais opiniões e demandas da sociedade. O problema está em sua modalidade de "lista aberta", que cria uma confusão na cabeça do eleitor sobre como os votos são computados. Ele pode achar que não está representado no Legislativo porque o seu candidato não foi eleito, quando na verdade seu voto pode ter elegido um candidato, caso o partido ou coligação que recebeu esse voto tenha conseguido desempenho suficiente para ganhar uma cadeira. O eleito é o candidato mais votado entre os de seu partido ou coligação.

Tanto o sistema majoritário e o proporcional de lista aberta vigentes no país proporcionam, entre os candidatos, uma disputa acirrada pelo voto do eleitor, inclusive entre aqueles que estão no mesmo partido. Nas eleições de 2014, no Paraná, havia 848 candidatos a deputado estadual para 54 cadeiras, média de 15 candidatos por cadeira. Nos últimos 20 anos, o número de candidatos a deputados estaduais e federais subiu de 7.962 para 17.785, na última eleição. O acirramento da competição potencializa a necessidade de recursos de campanha e eleva os gastos dos candidatos e partidos, contribuindo para que eles subissem a ações ilegais para angariar recursos para suas campanhas e, depois de eleitos, favoreçam os interesses dos seus financiadores de campanha, e não os dos seus representados.

Com a mudança para o sistema proporcional de "lista fechada", o cálculo da distribuição das cadeiras permanece o mesmo, mas o eleitor votaria no partido, que teria uma lista predeterminada de candidatos, eleitos de acordo com a ordem nesta lista. O ponto positivo é que esse sistema poderia reduzir o número de candidatos e fortalecer os partidos, com a diminuição dos incentivos para troca de legendas entre os políticos eleitos. O lado negativo é que ele fortalece o sucesso eleitoral de políticos tradicionais que comandam os partidos de maneiras ilícitas, e que naturalmente ocupariam os lugares mais altos da lista. Ou seja, reduz a possibilidade de renovação da composição do Legislativo.

Especialistas no assunto e entidades de classes defendem o sistema proporcional de lista fechada por identificar nele a redução dos custos das campanhas políticas, pelo fortalecimento institucional dos partidos e maior transparência e simplificação das regras eleitorais. Mas, neste momento que o brasileiro está observando no Congresso Nacional, esse é um debate oportunista e que se mostra longe de garantir mudanças profundas no atual sistema eleitoral, de modo a alcançar os objetivos normativos que se deve atingir num regime democrático: promover a transparência e a imparcialidade nos resultados para a sociedade. O eleitor, em breve, terá de se impor para que se defina qual é o melhor sistema eleitoral.

Doacir Gonçalves de Quadros é professor do curso de Ciência Política e do mestrado acadêmico em Direito do Centro Universitário Internacional Uninter.

Lula e Bolsonaro escancaram que são candidatos. É crime?

09 ABR 2017

Procuradoria-Geral Eleitoral já pediu ao Tribunal Superior Eleitoral que multe o ex-presidente e o deputado federal por campanha antecipada

| Kelli Kadanus

● O ex-presidente Lula (PT) e o deputado federal Jair Bolsonaro (PSC) deixaram a sutileza de lado e assumiram a pré-campanha para o Palácio do Planalto, disputa que ocorre no final do ano que vem. Os dois políticos têm participado de eventos públicos sem esconder a pretensão de serem candidatos em 2018 e correm risco de serem punidos pela prática de propaganda eleitoral antecipada. O código eleitoral prevê que a propaganda deve começar apenas em 15 de agosto no ano em que forem realizadas as eleições.

A Procuradoria Geral Eleitoral (PGE) já pediu ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que multe Lula e Bolsonaro por propaganda antecipada. A PGE apontou uma série de vídeos disponíveis no YouTube que fazem referência às eleições de 2018 e apresentam Lula e Bolsonaro como candidatos. A lei

9.504/97 estabelece que o valor da multa nesses casos pode variar de R\$ 5 mil a R\$ 25 mil ou ser “equivalente ao custo da propaganda, se este for maior”.

O vice-procurador-geral Eleitoral Nicolao Dino argumenta que a propaganda antecipada realizada pelos dois pode trazer desequilíbrio à disputa presidencial em 2018, além de ferir a igualdade de oportunidade de outros eventuais candidatos ao pleito.

Controvérsia

Apesar de exigir cuidados para evitar problemas com a Justiça, o simples fato de os dois políticos terem se colocado como pré-candidatos à Presidência da República em 2018 não pode ser considerado crime eleitoral, segundo a professora de direito eleitoral do Unibrasil, Ana Carolina Clève.

“Não há problema em colocar-se como pretense candidato. O fato de dizer que é candidato, por si só, de forma alguma pode ser considerado como propaganda antecipada, sobretudo neste momento, em que sequer estamos em ano eleitoral”, diz. “Aliás, a legislação eleitoral estabelece de forma muito clara que, desde que não haja pedido explícito de votos, não configura propaganda antecipada a menção à pretensa candidatura e a exaltação das qualidades

personais”, completa.

Segundo Ana Clève, os pré-candidatos podem participar normalmente de palestras e eventos públicos, desde que não peçam expressamente por votos. “Devemos partir da premissa de que a regra é a ampla liberdade de expressão. Ora, a realização de palestras, encontros, a exposição de determinada ideologia e o fomento ao debate e à discussão de eventuais propostas, sem dúvidas, devem fazer parte do jogo democrático”, explica a professora.

A especialista, porém, alerta para os limites que devem ser observados pelos políticos para evitar problemas com a Justiça. “Deve-se ter claro que, para assegurar a igualdade de oportunidades entre partidos e candidatos, também chamada de igualdade de chances, sempre haverá meios para a repressão contra a indevida influência do poder econômico e contra eventuais abusos do poder político e midiático”, conclui.

“A legislação diz que, desde que não haja pedido de votos, não configura propaganda antecipada a menção à pretensa candidatura e a exaltação das qualidades pessoais.”

08 ABR 2017

09 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Sem Lava Jato, Brasil "será um Rio de Janeiro amanhã", diz Gilmar Mendes

CAMBRIDGE (EUA)

Agência O Globo

● O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes, que também preside o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), afirmou nesta sexta-feira (7) que, sem as ações da Operação Lava Jato, o Brasil "será o Rio de Janeiro amanhã".

Questionado em uma conferência nos Estados Unidos, Gilmar Mendes não poupou críticas à situação do estado.

No mesmo evento, o ministro afirmou que já há casos de três vereadores em São Paulo suspeitos de terem sido eleitos pela facção criminosa PCC (Primeiro Comando da Capital). O prefeito de Embu das Artes (SP), por exemplo, é acusado de uma série de crimes.

"Achô que nem precisa descrever: milícias, tráfico de drogas e agora tudo isso que está acontecendo, envolvendo todos os poderes: Legislativo, Executivo, Tribunal de Contas, tudo mais. Se não houver interrupção neste processo, o Brasil será amanhã um grande Rio de Janeiro. O Rio é um retrato na parede. Como dói", afirma Gilmar Mendes.

Ainda segundo Mendes, se uma reforma política não ocorrer a tempo de ser utilizada para as eleições de 2018, o país poderá ser "entregue" ao crime organizado e a instituições como igrejas.

No evento Brazil Conference at Harvard & MIT, em Cambridge (EUA), ele disse ser preciso fazer algo até o dia 2 de outubro, prazo para que as regras da reforma política passem a valer nas próximas eleições presidenciais.

"Vamos para a eleição de 2018, que é uma eleição grande, sem modelo específico. Só com doação das pessoas físicas, que no Brasil não tem tradição, e muito provavelmente vamos ficar entregues ao crime organizado, a pessoas que já trabalham no ilícito ou a algumas organizações que têm modo próprio de financiamento [igrejas], coisas assim. Corremos o risco de ter uma eleição muito distorcida", disse ele minutos antes de participar de um debate sobre financiamento eleitoral.

TSE

A decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) sobre o pedido de cassação da chapa Dilma Rousseff-Michel Temer será a mais "grave" da história da Corte, avaliou na sexta-feira (7), o presidente da instituição, Gilmar Mendes, que espera a retomada do julgamento em maio. "O tribunal terá de ter noção de suas responsabilidades", afirmou. Além do potencial impacto da decisão, o caso é importante por revelar como foram financiadas as campanhas eleitorais no Brasil, em especial a de 2014, disse Gilmar. O ministro não quis estimar um prazo para conclusão do julgamento, mas disse que o processo será "célere". O presidente do TSE lembrou que a jurisprudência da corte é "pacífica" e prevê a cassação tanto do titular da chapa quando a de seu vice.

ELIO GASPARI

SUPERGILMAR

O ministro Gilmar Mendes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, passará o feriado do suplício do Nazareno em Portugal, coordenando um seminário de notáveis promovido pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, entidade privada da qual é bem sucedido sócio fundador.

Entre os patrocinadores do evento de Gilmar estão a Federação do Comércio do Rio de Janeiro, a Associação de Empresas de Saneamento Básico Estaduais e a Itaipu Binacional. Os repórteres Beatriz Bulla e Fábio Fabrini mostraram que, além de terem vínculos direto ou indiretos com a bolsa da Viúva, esses três beneméritos têm processos tramitando no Supremo Tribunal.

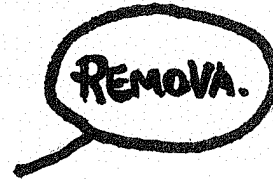
Concluído o seminário, le ministre voará até Paris, para acompanhar a *election française*.

08 ABR 2017

09 ABR 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



10 ABR 2017

PAIXÃO



RICARDO PRADO PIRES DE CAMPOS

Que lei de abuso de autoridade é essa?

Muito se tem criticado o projeto do Senado Federal que trata dos abusos de autoridade. Por quais razões há tanta ojeriza, má vontade, aversão, antipatia ao projeto? Promotores e procuradores, juízes e delegados querem ficar impunes? Querem abusar do poder sem limites? Não foi essa a intenção do procurador-geral da República e do juiz Sergio Moro ao apresentarem sugestões para sua melhoria.

A ojeriza ao projeto decorre do objetivo, do intuito pelo qual ele veio a lume. Não é uma proposta de lei qualquer, pois por meio dela se pretende impedir as investigações e punições envolvendo o desvio do dinheiro público.

Pelo substitutivo ao projeto, os policiais cometerão crimes de abuso de autoridade em inúmeras situações, das quais destaco duas: se deixarem de identificar-se ao preso, por ocasião de sua captura ou do interrogatório (artigo 16); ou se submeterem o preso ao uso de algemas (artigo 17). Para tirar as algemas dos políticos, estão tirando as algemas de todos. Dias atrás, um preso, mesmo algemado, conseguiu tomar a arma do policial e o baleou. Como ficará a segurança dos policiais? Eles vão poder trabalhar? O policial vai precisar pedir comprovante de que se identificou no momento da prisão? E se o preso recusar?

Pelo projeto de lei, um juiz pode cometer crime de abuso de autoridade ao determinar uma prisão preventiva (artigo 9.º) ou se não soltar um preso (§ único); se decretar uma condução coercitiva (artigo 10), e ao decretar ou levantar uma hipótese de sigilo (artigos 33, § único, e 29). Promotores e procuradores podem incidir em crimes ao requisitarem a instauração de um procedimento investigatório (artigo 28), mas também se deixarem de fazê-lo (artigo 36). Dar início a persecução penal, com abuso de autoridade, é crime (artigo 31), mas o projeto não esclarece o que considera como abuso.

Há, ainda, outras pérolas: haverá crime se o réu não puder se sentar ao lado do advogado (§ único do artigo 20), ou se o preso for fotografado ou filmado (artigo 14).

O crime previsto no artigo 13, inciso III, proíbe o réu de produzir provas contra si ou contra terceiros e, portanto, enterra as delações premiadas. Aqui fica muito nítido o objetivo principal do projeto.

Outras duas condutas empregadas ao longo da Operação Lava Jato também passarão a ser proibidas: a já mencionada condução coercitiva de investigado e a divulgação de gravação ou trecho de gravação (artigo 29). Querem criminalizar a conduta do magistrado que ousou aplicar a lei aos poderosos, apenas porque entendeu que todos deveriam ser tratados igualmente, como afirma a Constituição.

Este projeto não busca apenas punir os abusos de autoridade; busca proteger os responsáveis pelo desvio do dinheiro público, intimidando policiais, juízes e promotores para que não executem suas funções.

Não há problema em votar uma lei de abuso de autoridade, desde que essa lei não seja feita pelos investigados e acusados da Operação Lava Jato. Aliás, não há nenhum artigo que preveja crime de abuso de autoridade para membros do Poder Legislativo — embora o projeto os mencione na introdução (artigo 2.º, II), deles esquece quando estabelece os crimes. Votar leis em causa própria, em detrimento do dinheiro público e contra os direitos da população seriam bons motivos para lembrar.

Ricardo Prado Pires de Campos, procurador de Justiça, é 2º vice-presidente do Movimento do Ministério Público Democrático (MPD).

10 ABR 2017

GAZETA DO POVO

“Lei de abuso de autoridade não vai impedir processos contra políticos”



“No dia em que o juiz perder a liberdade de interpretar a norma e firmar sua convicção, a democracia acabou.”

João Otávio de Noronha, corregedor nacional de Justiça.

O projeto que atualiza a lei de abuso de autoridade já foi amplamente criticado por juízes e pelo MP. Qual a sua avaliação?

O projeto merece aprimoramentos. A última proposta apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR) é um projeto que atualiza a lei de abuso de autoridade e coloca as questões no seu devido lugar. Hoje, talvez, alguns ansiosos querem punir [juízes] e vão, amanhã, [querer] acabar com a Justiça. Porque aí ficarão para sempre impunes. É muito complicado que pessoas que estão sendo de certa forma processadas discutam esse projeto.

Um Congresso investigado pode discutir a punição às autoridades que o investigam?

Um Congresso que está com muita gente investigada deveria ser muito prudente, para que as conotações ou sentimentos pessoais menos nobres não possam refletir na normatização da questão.

ENTREVISTA

João Otávio de Noronha, corregedor nacional de Justiça

Mesmo uma legislação mais dura sobre abuso de autoridade não vai evitar investigações contra agentes políticos, e o Congresso deve ser “prudente” na discussão do projeto que pode punir juízes e procuradores. Essa é a avaliação do corregedor nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha. Para ele, é muito “complicado” que parlamentares na mira de investigação discutam o projeto. Como corregedor, Noronha atua no Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

CONTINUA

10 ABR 2017
GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

O texto inclui o chamado crime de hermenêutica. Isso não pode restringir a atividade de juízes e promotores?

Ainda que tentem capitulá-lo [o crime de hermenêutica], não vão conseguir. No dia em que o juiz perder a liberdade de interpretar a norma e firmar sua convicção, a democracia acabou. Quem vai configurar crime de hermenêutica? Nenhum juiz de bom senso vai punir o seu par ou um membro do MP que interpretou a lei por tê-lo feito.

Isso pode parar no STF?

Certamente. É inaplicável. Punir o juiz porque ele aplicou a lei de modo diferente do que o deputado, senador ou o advogado [entendem]? O que me preocupa não é a elaboração da lei em si, mas é quando se quer reformar por atitude de acerto de contas. Tudo isso aprovado não vai nos inibir de processar agentes políticos de qualquer poder que praticar os atos que praticaram na Lava Jato.

Há cenário de revanchismo?

Não acho isso exato. Mas há agentes que querem fazer acerto de contas. Ao fim, penso que o bom senso prevalecerá.

GAZETA DO POVO

A boa defesa da Lava Jato

Antes do impeachment, as grandes manifestações de rua ocorridas em todo o Brasil — as maiores desde a redemocratização — tinham uma pauta mais ou menos unificada: o “fora, Dilma”, com a cassação da presidente, e a oposição ao lulopetismo. Com o objetivo alcançado, Dilma longe do Planalto e a derrota do PT nas eleições municipais de outubro de 2016, os movimentos de rua passaram a priorizar outras plataformas, muitas vezes desconstruídas. Foi assim que, no fim de março, vários desses grupos voltaram às capitais brasileiras com pautas já não tão comuns assim — por exemplo, o Movimento Brasil Livre (MBL) incluiu em sua manifestação a revogação do Estatuto do Desarmamento, enquanto o Vem Pra Rua não adotou essa reivindicação.

Não nos cabe, neste momento, defender ou rejeitar as pautas específicas levantadas por cada grupo no último 26 de março. Mas consideramos que ainda há pelo menos um tema importante e suficiente para agregar todos os movimentos e que exige mobilização forte e constante: a defesa da Operação Lava Jato. Essa expressão, no entanto, é genérica e até certo

ponto consensual: por mais que haja brasileiros “cansados” da Lava Jato, será difícil encontrar quem seja contrário a ela, a não ser pelos políticos corruptos e pelos defensores incondicionais de certas figuras que estão na mira da operação. Por que, então, ir à rua “em defesa da Lava Jato”, se a maioria já a apoia?

Acontece que a Lava Jato precisa ser defendida não em termos genéricos, e sim de alguns ataques bastante específicos que contra ela se tramam especialmente nos corredores do Congresso Nacional. A principal ameaça que se levanta, neste momento, é o PLS 280/2016, o projeto de lei que, sob a alegação de combater o abuso de autoridade, na prática cria uma mordada que paralisará o trabalho de juízes, promotores, procuradores e policiais, entre outras autoridades. O projeto, que tramita no Senado, tem brechas até mesmo para criminalizar interpretações legais dadas por agentes públicos no momento

de denunciar ou julgar suspeitos de cometer crimes, ou tratar como abuso de autoridade procedimentos usados na Lava Jato, como a condução coercitiva.

Além disso, o texto traz expressões vagas que permitirão a perseguição a juízes, promotores ou procuradores que ousarem incomodar figurões. A presença de ambiguidades foi até mesmo defendida pelo relator do projeto no Senado, o paranaense Roberto Requião, que em seu substitutivo também não fez nenhuma diferenciação entre dolo e culpa, ou seja, entre ações com a intenção explícita de humilhar suspeitos e atos em que o agente público erra por ter uma interpretação diversa da lei, mas sem a intenção de constranger.

Também preocupa a tramitação do que um dia foi o projeto das Dez Medidas Contra a Corrupção, desfigurado na Câmara dos Deputados e enviado ao Senado. Ele também contém trechos destinados a punir “abusos de autoridade”, em termos até mais surreais que o PLS 280 (como a punição para agente “patentemente desidioso”, ou seja, preguiçoso), além da já famosa tentativa de anistiar o caixa dois por meio de um engenhoso artifício: defini-lo como tipo penal para depois alegar que, como a lei não pode retroagir para prejudicar réus, quem tenha feito caixa dois antes da aprovação da lei não poderia responder por isso. O raciocínio ignora que a prática de caixa dois já é crime, previsto no Código Eleitoral, ainda que de maneira mais vaga. Por isso há quem deseje incluir no projeto de lei uma anistia explícita. Na terça-feira, dia 4, os deputados decidiram tirar o assunto do projeto de lei da reforma política alegando que o Senado se encarregará do tema quando votar as Dez Medidas.

A palavra de ordem, portanto, deixa de ser um genérico “em defesa da Lava Jato” para se tornar o “contra o PLS 280”, “contra a anistia ao caixa dois”, “contra a desfiguração das Dez Medidas Contra a Corrupção”. São pautas bem mais específicas, que têm um bom precedente: a PEC 37, que tiraria o poder de investigação do Ministério Público, naufragou depois das grandes manifestações de 2013. Os outros temas podem esperar: urgente é a mobilização unificada e firme em prol da Lava Jato, guiada pelo velho princípio segundo o qual a melhor defesa é o ataque — aqui, o ataque aos projetos e às manobras que desejam anular todo o esforço feito para combater a corrupção no Brasil.

10 ABR 2017

10 ABR 2017

GAZETA DO POVO

Gleisi e Requião no "olho do furacão"

Senadores do
Paraná ganham
novos papéis em
meio à turbulência
política em Brasília

Catarina Scortecchi

correspondente

Os senadores paranaenses Gleisi Hoffmann (PT) e Roberto Requião (PMDB) terminaram a semana atraindo holofotes em Brasília.

Gleisi se tornou a principal aposta do PT para assumir o comando da legenda, no lugar de Rui Falcão. Ganhou um padrinho de peso na disputa, o ex-presidente Lula, e agora tenta se viabilizar na cadeira, apesar da Lava Jato nas costas.

Já Requião agora assume a linha de frente no embate com procuradores e magistrados, atingidos diretamente pela proposta de uma nova lei para o crime de abuso de autoridade, em costura no Senado desde o fim do ano passado.

Eleita com uma expressiva votação para o Senado, no pleito de 2010, Gleisi se licenciou logo para a cadeira de ministra-chefe da Casa Civil, durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff. Ao voltar para o Senado, no ano de 2014, se notabilizou ao levar para os debates no plenário da Casa uma defesa veemente das gestões petistas e da ex-presidente Dilma durante o processo de impeachment.

Mas foi também em 2014 que a Lava Jato a atingia pela primeira vez. Em 2015, Gleisi

passou a figurar na primeira "lista de Janot". Em 2016, se tornou ré no Supremo Tribunal Federal (STF).

Por causa da Lava Jato, Gleisi teria inicialmente resistido à ideia de concorrer à presidência nacional do PT. A sigla, que troca de comando em junho, enfrenta sua pior crise, em boa medida na esteira da investigação. Gleisi só teria se convencido a entrar na disputa depois de uma conversa com o ex-presidente Lula, na segunda-feira, dia 3.

Ao contrário da colega de bancada, Requião ficou mais distante dos holofotes no ano passado, quando o processo de impeachment dominava a pauta em Brasília.

Quando o correligionário Michel Temer passou a ocupar em definitivo a principal cadeira do Planalto, o senador resolveu voltar à arena política. Ao lado dos petistas, fez dura oposição à PEC do Teto dos Gastos, primeira prioridade do Planalto no Congresso Nacional, em 2016. Atualmente, é crítico da reforma da Previdência pretendida pelo governo federal.

Entre uma coisa e outra, assumiu uma das missões mais complexas em tempos de Lava Jato: em novembro do ano passado, a convite do então presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), Requião se tornou o relator do Projeto de Lei 280/2016, que trata dos crimes de abuso de autoridade cometidos por agentes públicos.

Senador insiste em votar projeto sobre abuso de autoridade

O senador Roberto Requião tem se mantido disposto a levar o projeto sobre abuso de autoridade para votação no plenário do Senado, a despeito dos detratores do texto, que o enxergam como uma tentativa de cercear o trabalho dos investigadores da Lava Jato. Na terça-feira, dia 4, durante audiência na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), bateu boca com um promotor de Justiça de São Paulo, crítico do texto. "Vocês não são donos da verdade, não é assim", reagiu.

Ao apresentar seu parecer na CCJ, no fim do mês passado, já havia ignorado sugestões do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, que um pouco antes havia levado ao Senado um anteprojeto de lei sobre o mesmo tema. Com o apoio da maioria dos colegas da casa, Requião acabou se tornando relator também da proposição apresentada pela PGR. Seu parecer, prometeu ele, deve ser apresentado até o fim do mês.

07 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Patrocinadores de evento de Gilmar têm processos no STF

Fecomercio-RJ, Itaipu e Aesbe bancam seminário em Portugal promovido por instituto que tem o ministro do Supremo como sócio

Os três patrocinadores de um seminário que será promovido em Lisboa neste mês por um instituto do qual o ministro Gilmar Mendes é sócio têm processos de seu interesse em tramitação no STF (Supremo Tribunal Federal).

Um deles estava sob a relatoria de Mendes até quarta-feira (5), quando o ministro declarou-se impedido de julgá-lo após ser questionado pelo jornal "O Estado de S. Paulo", que revelou o caso.

Os patrocinadores do 5º Seminário Luso-Brasileiro de Direito, realizado pelo IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), do qual Mendes é um dos fundadores, em parceria com a FGV e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, são a Fecomercio-RJ, a Itaipu Binacional e a Aesbe (associação de empresas de saneamento).

A Fecomercio-RJ (Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro) tem interesse em seis processos que tramitam na corte. Em um deles, um recurso do Estado do Rio, a Fecomercio-RJ é representada pelo advogado Sergio Bermudes.

Nesse caso, Mendes declarou-se na quarta impedido de atuar, pois sua mulher, Guiomar Mendes, integra a banca de advogados do escritório de Bermudes em Brasília.

Outra patrocinadora do seminário em Lisboa, a Itaipu Binacional tem interesse em uma série de processos no STF (ao menos sete). Em um deles, que já transitou em julgado, a empresa também era representada por Bermudes.

Itaipu já patrocinou duas edições anteriores do seminário do IDP em Lisboa e outros oito eventos do instituto.

Já a Aesbe, interessada em quatro ações no STF, está patrocinando o evento pela primeira vez e já apoiou a divulgação de um seminário do IDP sobre saneamento.

OUTROLADO

Procurado, o ministro não se manifestou. Ao "Estado" ele afirmou que "a legislação não prevê impedimento ou suspeição" do magistrado em casos como esse.

Em nota, o IDP afirmou que os patrocinadores não remuneram direta ou indiretamente nem pagam as despesas dos palestrantes do evento em Lisboa. "Apenas contribuem para a realização e divulgação do seminário", afirmou.

07 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Pezão dá depoimento-relâmpago e nega ter tratado de propina

Em 8 minutos, governador do Rio diz a Moro que jamais discutiu o assunto com Cabral, seu antecessor no cargo

Ele também afirma que não teve conhecimento de reunião sobre caixa dois com Costa, ex-diretor da Petrobras

LUCAS VETTORAZZO
DO RIO

O governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), disse nesta quinta (6) ao juiz Sérgio Moro que o ex-governador do Rio Sérgio Cabral, também peemedebista, nunca mencionou cobrança de propina a empreiteiras com contrato de obras no Estado.

Pezão, que foi vice-governador de Cabral por dois mandatos e seu secretário de Obras, prestou depoimento como testemunha de defesa em processo em que Cabral é réu por suspeita de corrupção em caso de desvio de verbas de obras da construtora Andrade Gutierrez.

Pezão esteve na sede da Justiça Federal do Rio e falou por meio de videoconferência. O depoimento durou cerca de oito minutos e meio. A defesa de Cabral o questionou se o ex-governador já havia mencionado em algum momento cobrança indevida a empresas que tinham con-

trato com o Estado. “Comigo, nunca”, respondeu Pezão.

“Cabral já interferiu na escolha de empresas em processos licitatórios? Havia interferência de membros da comissão de licitação?”, questionou a defesa do ex-governador. Pezão respondeu negativamente.

A defesa então questionou se Cabral dava autonomia aos seus secretários. “Total. [A] Todos os secretários ele [Cabral] dava autonomia para escolher as pessoas [com] que iriam trabalhar”, disse Pezão.

O governador foi questionado se já estivera em reuniões com Paulo Roberto Costa, ex-diretor da Petrobras, que virou delator.

Costa teria dito em delação que discutiu doação por meio de caixa dois à campanha de Cabral em 2010.

Pezão negou ter conhecimento da reunião, mas afirmou que já esteve na presença do então diretor diversas vezes, para discutir projetos para a região do Comperj, refinaria da Petrobras cuja construção está parada.

Segundo Pezão, diversos secretários participavam destas reuniões. Ele afirmou que esteve em diversas, tanto na condição de secretário de Obras quanto no cargo de co-

ordenador de infraestrutura do governo, cargo que passou a exercer em 2011.

O Ministério Público perguntou se Pezão conhecia Carlos Miranda, preso acusado de fazer parte do suposto esquema de Cabral.

“Conheci [Miranda] diversas vezes com a turma do Sérgio [Cabral] que participou das campanhas de 2007, [quando] eu era vice, e depois em 2010. Eram amigos dele. O encontrava em confraternizações e festas”.

Sobre a gestão financeira da vida de Cabral, Pezão disse não ter conhecimento. “A vida pessoal do governador eu não conheço.”

'MENTIRAS DESLAVADAS'

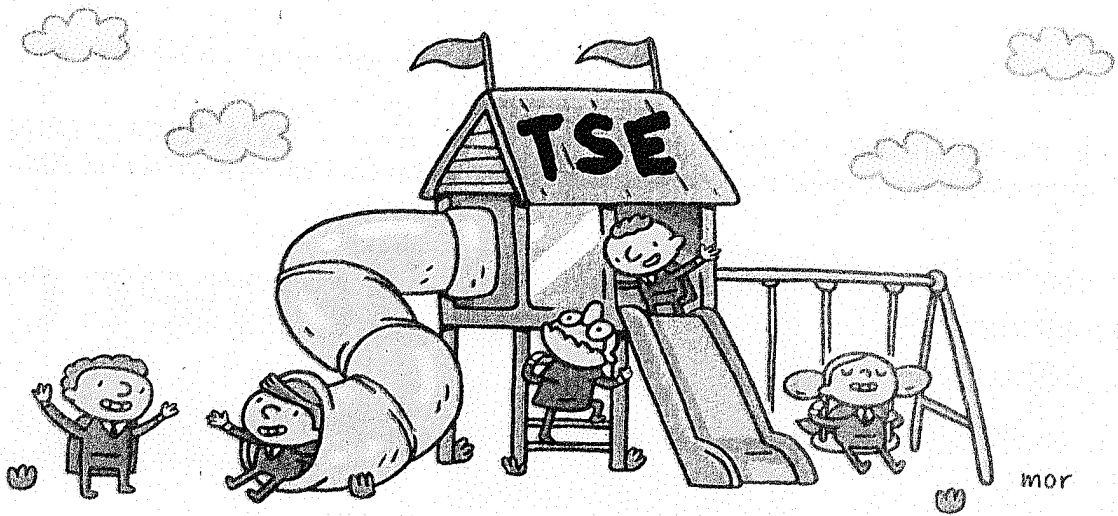
Nesta quinta, Pezão chamou de “mentiras deslavadas” as acusações de que teria recebido R\$ 900 mil de esquema de desvios montado com a participação de integrantes do Tribunal de Contas do Estado. Ele afirmou que irá processar o autor das acusações.

O ex-presidente do tribunal, Jonas Lopes, e seu filho, Jonas Lopes Neto, viraram delatores. Neto disse que ouviu do subsecretário Comunicação de Pezão, Marcelo Amorim, a acusação contra o governador.

07 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

07 ABR 2017



08 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Contas de campanha de Dilma e Temer devem ser separadas em processo no TSE?

NÃO

Medida não cabe na Constituição

ANDRÉ RAMOS TAVARES

Tenho por certo que nenhum julgamento é atemporal, no sentido de estar imune ao que se passa no mundo e no país, especialmente aos seus “riscos políticos e sociais latentes”, como bem advertiu recentemente o ministro do Tribunal Superior Eleitoral Herman Benjamin.

Nesse sentido, mesmo falando abstratamente, somos imediatamente carregados para o dilema da coligação em julgamento no TSE e da conhecida indivisibilidade da chapa única, que não é mera tecnicidade, como veremos.

Entre estar imbuído das dificuldades concretas, o que é aceitável e mesmo inerente ao direito dos tribunais, e operar uma decisão judicial subjetiva livre há uma diferença nem um pouco sutil.

Julgar com base exclusiva, ou mesmo de maneira preponderante, nas próprias convicções pessoais sobre qual situação futura é mais desejada (pelo próprio julgador, pela sociedade ou pela economia e sua crise permanente, não importa) significa romper a barreira de contenção jurídica contra o arbítrio, conta o subjetivismo.

Essa via permite, por óbvio, de maneira aleatória, tanto conceder privilégios como distribuir maldades. Estamos discutindo aqui, portanto, se o Estado de Direito permanece de pé, se decisões de tribunais que osem

invocar circunstâncias excepcionais os isentam da decisão técnica, permitindo que abracem a heterodoxia de um direito conforme o réu, ou, ainda, conforme o discurso supostamente irresistível da crise.

Não diferenciar parlamentos e tribunais (sim, estamos discutindo isso) é regredir, equivalendo à situação de eliminar um desses Poderes. Afastar o funcionamento rigoroso de tribunais, especialmente de maneira seletiva, arruína a estrutura judicial na sua totalidade.

Derruba-se a separação de Poderes em nome de uma hipotética “melhor” decisão. Entendo que esse caminho não cabe na Constituição em vigor. O questionamento sobre estar autorizado a operar politicamente não pode sequer ser colocado em apreciação por um tribunal, seja qual for.

Coisa diversa é ponderar as consequências de suas decisões, fazendo-o de maneira transparente e sob critérios objetivos dentro de uma margem jurídica de controle. Aqui se insere a questão de prova.

Para aceitar conduta grave à democracia, entendo necessária prova robusta e acima de qualquer suspeita. O falacioso, precário ou “contaminado” não é elemento de prova e jamais poderia ser o lastro do Judiciário, especialmente nos valores mais sensíveis da sociedade, co-

mo romper um mandato popular ou retirar a liberdade de alguém.

Regularmente provada a distorção democrática na campanha eleitoral, como aquela decorrente de poder econômico indevido, não cabe ignorá-la em virtude de considerações de futurologia ou por causa do nome grafado na capa do processo.

Comprovada a interferência indevida do poder econômico na escolha de políticos, a situação é muito grave, em todas as dimensões que se queira avaliar o caso.

Não parece minimamente aceitável — especialmente em uma sociedade que está combatendo severamente a corrupção dos costumes políticos — que se proponha a qualquer tribunal curvar-se à corrupção que tenha atingido o âmago da democracia nas eleições.

O expediente processual da separação de contas é inusitado, para dizer o mínimo. Seu uso também como técnica para salvamento — e o pior, seletivo, no sentido político acima delineado — de resultado eleitoral que se saiba ter sido conspurcado apenas reforça desconfianças que assombram há tempos a sociedade brasileira.

ANDRÉ RAMOS TAVARES é professor titular da Faculdade de Direito da USP e professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Foi diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE (Tribunal Superior Eleitoral)

CONTINUA

08 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

Não separar contraria a lógica

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS E SAMANTHA MEYER-PFLUG MARQUES

A lei exige que a prestação de contas de campanha eleitoral dos candidatos seja feita de maneira individual e separada, ainda que integrante de uma coligação partidária.

São contas distintas e independentes, o que possibilita a identificação da origem e do destino de todos os recursos captados para financiar a campanha. Cada candidato é individualmente responsável pela arrecadação dos recursos e discriminação dos gastos realizados.

Ora, se a lei obriga que a prestação de contas dos candidatos seja feita em separado, como pode a condenação ser em conjunto? Tal raciocínio contraria frontalmente a lógica cartesiana.

O Tribunal Superior Eleitoral no âmbito estadual e municipal tem aplicado o princípio da indivisibilidade da chapa, mas com abrandamentos. Em face da constatação de que o vice não cometeu nenhuma ilegalidade, a despeito de cassar a chapa deixa-se de aplicar a pena da inelegibilidade. É o que ocorre com Dilma Rousseff e Michel Temer, situação em que restou comprovado que o vice não cometeu qualquer ilícito.

Todavia, não parece coerente que o TSE reconheça a inexistência de culpa do vice-presidente, deixando de aplicar a inelegibilidade, mas derube a chapa e casse o seu mandato.

A indivisibilidade da chapa, como de resto qualquer princípio, não

pode ser aplicada de forma absoluta, sob pena de violar outros princípios constitucionalmente assegurados, como o da personalidade da pena, da segurança jurídica e da proporcionalidade.

O preceito da personalidade consiste na proibição de a pena ultrapassar a pessoa do réu de modo a atingir terceiros. Portanto, não pode o vice receber uma sanção por um ato que não cometeu.

Já a segurança jurídica confere estabilidade aos pleitos eleitorais e às expectativas de todos os que participam das eleições.

A prestação de contas da chapa Dilma/Temer foi inicialmente aprovada pelo TSE com ressalvas e inexistem irregularidades na prestação das contas do vice. Deve-se prestigiar o eleitor e o voto popular.

Impõe-se também que, em face de um aparente conflito entre princípios, leve-se a efeito uma redução proporcional do âmbito de alcance de cada um deles.

Aplica-se um sopesamento dos valores em conflito, no caso concreto, de modo a encontrar uma decisão necessária, razoável, adequada e menos gravosa ao outro princípio.

A solução menos gravosa e mais eficaz é, sem dúvida nenhuma, apurar as responsabilidades em separado e aplicar as penas individualmente. Não é razoável punir o vice por uma conduta que não cometeu,

da qual nem tinha conhecimento.

Também não merece prosperar o argumento segundo o qual não há precedentes no TSE, uma vez que o caso é extremamente singular, pois diz respeito ao julgamento de contas de uma presidente da República que sofreu impeachment e de um presidente legalmente empossado.

Este — nada obstante o difícil quadro político, social e, principalmente, econômico pelo qual passa o país, com preços em alta, desemprego descontrolado e contas públicas com acentuado déficit — já conseguiu reduzir a inflação e começou a recuperar o emprego e a colocar limites aos gastos públicos. O impacto positivo principia a ser sentido.

Ao seguir essa linha de raciocínio, não se poderiam admitir inúmeras decisões proferidas pelo TSE sem que houvesse precedentes.

Está-se diante de um “leading case” (caso paradigma) em que uma eventual e, a nosso ver, improvável decisão contrária geraria novamente instabilidade política, social e econômica, em que a população menos favorecida seria a mais prejudicada.

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS, advogado, é professor emérito da Universidade Mackenzie, da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e da Escola Superior de Guerra

SAMANTHA MEYER-PFLUG MARQUES é professora titular de direito constitucional da Universidade Nove de Julho (Uninove)

08 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

JULIANNA SOFIA

O leão rugirá?

BRASÍLIA - Algumas horas antes de entrar no plenário do TSE na última terça-feira (4), o ministro-relator da ação que pede a cassação da chapa Dilma-Temer, Herman Benjamin, pintava-se para a guerra.

Na bolsa de apostas do mundo político e jurídico, o juiz de Catolé do Rocha (PB) —notório por seu rigor e vaidade— desferiria naquela manhã um vigoroso relatório, constangendo os acusados no processo, em especial o presidente Michel Temer. Apesar de toda a chicana previamente especulada de questões de ordem, preliminares e pedido de vista para retardar o caso, o primeiro lance do julgamento seria épico.

O leão miou.

Isolado e sob pressão de seus colegas, Benjamin anteviu a derrota. Fugindo do roteiro ensaiado, nem sequer leu seu relatório. Aceitou tratar de questão de ordem apresentada por advogados e, num ato que intitulou de pragmático, ampliou o prazo para defesa, sendo ainda assim vencido no novo período fixado. Surpreen-

deu também ao trazer para o pleno a possibilidade de oitiva de testemunha, reabrindo a fase de instrução.

O ministro temia que um embate sobre o prazo travasse a ação, com algum pedido de vista. Temia ainda a acusação de macular o processo com nulidades por cercear a defesa.

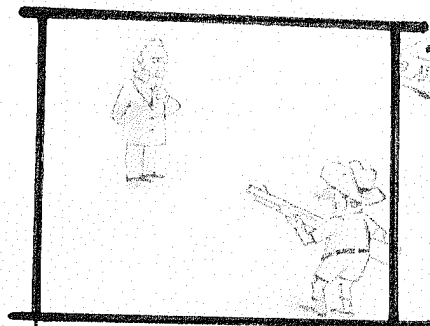
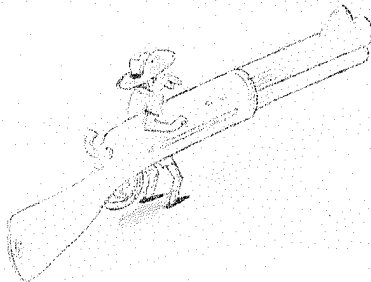
A lavada que tomou no plenário deu ao Palácio do Planalto a quase certeza de que, se o julgamento tivesse sido levado a cabo ali, Temer teria votos e se livraria da espada de Dâmocles (aquela, suspensa por um fio). Ministros tidos como contrários ao presidente foram refratários às alegações preliminares do relator.

Não que isso importe mais. A sessão que retomará a análise do caso contará com nova composição da corte e placar pró-Temer ampliado.

Se o julgamento ficará para as calendas ou será decidido neste semestre (como agora demonstra querer o Planalto), também parece ter menos relevância em Brasília desde terça.

A curiosidade que persiste é se o leão rugirá da próxima vez.

CHAPA
DILMA-TEMER



08 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ações contra governadores avançam na Justiça Eleitoral

Em 2017, 4 processos foram julgados, com 3 chefes de Executivos cassados

Lei pede que cassações sejam decididas em até um ano, mas recursos acabam mantendo os governadores no cargo

JOÃO PEDRO PITOMBO
DE SALVADOR

Na medida em que a análise de cassação da chapa Dilma-Temer avançou no Tribunal Superior Eleitoral, processos semelhantes contra governadores ganharam celeridade nos tribunais regionais.

Desde o retorno do recesso judiciário, em fevereiro, quatro processos contra governadores foram julgados em primeira instância.

Luiz Fernando Pezão (PMDB-RJ), José Melo (PROS-AM) e Simão Jatene (PSDB-PA) foram cassados, mas permanecem no cargo aguardando desfecho do processo no TSE. Não há prazo para que sejam julgados.

O governador de Goiás, Marconi Perillo (PSDB), foi absolvido por unanimidade pelo Tribunal Regional Eleitoral. Até o momento, os adversários que moveram a ação não recorreram.

Três governadores que respondem a ações de interrupção de mandato ainda não foram julgados pelos tribunais

regionais: Fernando Pimentel (PT-MG), Ricardo Coutinho (PSB-PB) e Waldez Góes (PDT-AP).

Ao todo, 13 governadores desta legislatura responderam ou ainda respondem a processos que pediam a cassação de seus mandatos.

Na maioria dos casos, a acusação é de abuso de poder econômico e político.

Pezão, por exemplo, é acusado de beneficiar empresas que deram recursos para sua campanha.

Já Pimentel é investigado por ultrapassar o limite de gastos eleitorais.

Também há casos de suspeita de caixa 2, como Marcelo Miranda (PMDB-TO), e uso de programas do governo em benefício da própria eleição, caso de Simão Jatene (PSDB-PA) e Ricardo Coutinho (PSB-PB). Todos negam ter cometido irregularidades.

A atual legislação eleitoral prevê que os processos de cassação de mandato devem durar até um ano a partir do momento em que a ação foi protocolada. Contudo, apenas o processo contra o governador de Rondônia, Confúcio Moura (PMDB) foi encerrado neste prazo.

Mesmo assim, especialistas avaliam que a Justiça Eleitoral tem se tornado mais célere. "Esta agilidade é importante para a estabilidade da administração pública. É

muito complicado que uma gestão fique comprometida por um processo judicial que pode alterar uma decisão da soberania popular", afirma Sílvio Salata, presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB-SP.

INOCENTADOS

Além dos oito governadores cujos processos ainda tramitam, outros cinco gestores estaduais foram julgados e inocentados.

Confúcio Moura (PMDB-RO) havia sido condenado em primeira instância, mas foi absolvido da acusação de abuso de poder econômico por distribuir comida em sua convenção partidária.

Nos outros quatro casos, o caso foi encerrado no âmbito dos tribunais regionais, com ganho de causa para os governadores.

Wellington Dias (PT-PI), Camilo Santana (PT-CE) e Marconi Perillo (PSDB-GO) foram absolvidos de acusações de uso da máquina pública na campanha eleitoral.

"A ação não fazia sentido, misturava desde propaganda de obras do governo à compra de armamento e viaturas para a polícia, coisas sem nenhum fundamento", critica o advogado Ademir Iserim, que defendeu Perillo.

Pedro Taques (PSDB-MT) foi considerado inocente de uma acusação de distribuir comida em um evento de campanha.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO FOLHA DE S. PAULO

GOVERNADORES NA BERLINDA

Nove responderam a ações eleitorais para cassação de mandato. Outros quatro foram absolvidos














■ Julgamento no TSE

■ Julgamento nos TREs

■ Julgamento encerrado

08 ABR 2017

DEFESA

UF - GOVERNADOR	SITUAÇÃO DO PROCESSO	ACUSAÇÃO	DEFESA
 RJ Luiz Fernando Pezão (PMDB)	Cassado pelo TRE em fevereiro de 2017, permanece no cargo. TSE ainda vai julgar	Acusado de conceder benefícios a empresas como contrapartida a doações para a campanha	Governador informou que recorreu a TSE, mas não deu detalhes da defesa
 PA Simão Jatene (PSDB)	Cassado pelo TRE em março de 2017, permanece no cargo. TSE ainda vai julgar	Acusação de abuso de poder econômico com uso do Programa Cheque-Moradia	Afirma programa foi aplicado corretamente e com transparência, sem uso eleitoral
 AM José Melo (PROS)	Cassado pelo TRE em março de 2017, permanece no cargo. TSE ainda vai julgar	Acusado de esquema de compra de votos e de uso irregular da PM na campanha	Nega ter cometido irregularidades e usado a máquina pública em prol da sua campanha
 TO Marcelo Miranda (PMDB)	Governador foi absolvido em julgamento no TRE em outubro de 2015, mas Procuradoria recorreu. TSE ainda vai julgar	Acusado de um esquema ilegal de financiamento da campanha com uso de caixa 2	Defesa diz que campanha foi financiada com recursos legais
 PR Beto Richa (PSDB)	X Processo foi remetido para o TSE	O processo está em sigredo de Justiça	A reportagem não conseguiu contato com a defesa
 MG Fernando Pimentel (PT)	TRE ainda não julgou ação eleitoral	Acusado de extrapolar em R\$ 10,2 milhões o limite de gastos da campanha	Defesa nega abuso de poder econômico e diz que TRE contou gastos de forma duplicada
 PB Ricardo Coutinho (PSB)	TRE ainda não julgou ação eleitoral	Acusado de pagar precatórios para aposentados e pensionistas em data próxima à eleição	Defesa afirma que pagamentos foram legais
 AP Waldez Góes (PDT)	TRE ainda não julgou ação eleitoral	Acusado de fazer irregular de rádios para promover sua candidatura	Defesa informa que não houve "qualquer interferência" do candidato nos meios de comunicação
 RO Confúcio Moura (PMDB)	Cassado pelo TRE, foi absolvido pelo TSE em outubro de 2015	Acusado de abuso de poder econômico por distribuir comida em convenção partidária	Defesa alega que não houve abuso de poder econômico
 MT Pedro Taques (PSDB)	Absolvido pelo TRE em outubro de 2015. Adversário não recorreu	Acusado de abuso de poder econômico e compra de votos por distribuir comida em evento de campanha	Defesa alega que não houve abuso de poder econômico
 PI Wellington Dias (PT)	Absolvido pelo TRE em julho de 2016. Adversário não recorreu	Acusado de usar programa federal para distribuir cisternas a eleitores em benefício da sua candidatura	Defesa alega que não houve abuso de poder econômico
 CE Camilo Santana (PT)	Absolvido pelo TRE em fevereiro de 2016. Procuradoria não recorreu	Acusado de ter sido beneficiado por convênios com 50 municípios na gestão do aliado Cid Gomes	Defesa diz que recursos foram repassados dentro do período legal
 GO Marconi Perillo (PSDB)	Absolvido pelo TRE em março de 2017. Adversário não recorreu	Acusação de abuso de poder com repasses de recursos e propaganda de obras em período	Defesa afirma que não há fundamento nas acusações

08 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Justiça determina bloqueio de bens do PP e de deputados

Após pedido da força-tarefa da Lava Jato, juiz do PR decretou sequestro de R\$ 9,8 milhões pertencentes à sigla

Além do partido, 11 pessoas foram afetadas pela decisão, entre parlamentares, ex-deputados e assessores

ESTELITA HASS CARAZZAI
DE CURITIBA

A Justiça Federal do Paraná decretou, na sexta (7), o bloqueio de R\$ 9,8 milhões em bens do PP, após pedido da Lava Jato, pelo desvio de recursos da Petrobras.

O Ministério Público Federal entrou com ação de improbidade contra o partido na semana passada, acusando-o de ter se beneficiado do petrolão. Além da sigla, 11 deputados, ex-deputados e assessores do PP foram acionados e terão outros R\$ 467 milhões em bens bloqueados.

São eles os deputados federais Nelson Meurer (PP-PR), Mário Negromonte Júnior (PP-BA), Arthur Lira (PP-AL), José Otávio Germano (PP-RS), Luiz Fernando Faria (PP-MG) e Roberto Britto (PP-BA); os ex-deputados Pedro Corrêa (PP-PE), Pedro Henry (PP-MT), João Pizzolatti (PP-SC) e Mário Negromonte (PP-BA) e João Genu, que foi assessor do deputado José Janene.

O bloqueio, preventivo, é determinado no início de uma ação, para garantir, em caso de condenação, o pagamento de multa e ressarcimento à vítima — nesse caso,

a Petrobras. Com a medida, os afetados não poderão vender ou transferir os bens.

A ordem foi dada pelo juiz Friedmann Wendpap, da 1ª Vara Federal de Curitiba.

Apesar de atender ao pedido de bloqueio, o magistrado extinguiu o pedido do Ministério Público para cassar a aposentadoria especial dos ex-parlamentares, além do pagamento de danos morais coletivos, por entender que não era a via adequada para a decisão sobre o tema.

Esta é a primeira decisão da ação de improbidade. Agora, os acusados terão 15 dias para se manifestar.

Wendpap entendeu que havia “fortes indícios de responsabilidade por ato ímprobo”, o que justificava o bloqueio dos bens. Entre as provas listadas estão, além dos depoimentos de delatores, depósitos não identificados feitos nas contas dos parlamentares, doações eleitorais por empreiteiras envolvidas na Lava Jato, crescimento de patrimônio incompatível com a renda declarada e condenações anteriores na Justiça.

Um dos maiores valores de bloqueio foi determinado contra o ex-ministro Mário Negromonte, atual conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia: R\$ 166,9 milhões. Logo depois, vem o ex-deputado João Pizzolatti (PP-SC), com R\$ 124 milhões.

Wendpap considerou que havia “indícios consideráveis de que os acusados recebiam propina por meio do pagamento —no mínimo, mensal— de dinheiro em espécie, cujo valor chegava a alcançar o patamar de R\$ 300 mil”.

Tanto o ex-ministro quanto o ex-deputado foram denunciados em 2016 sob acusação de corrupção e ocultação de bens.

OUTRO LADO

O PP informou que não iria se manifestar. Arthur Lira afirmou que as acusações são “inverídicas e carecem de provas”. Nelson Meurer disse que irá apresentar sua defesa em juízo. Os advogados de João Pizzolatti e Roberto Brito disseram que só irão se manifestar nos autos.

A defesa de João Cláudio Genu informou que vai apresentar pedido para que ele seja excluído da ação. A Folha não conseguiu contato com a defesa dos demais acusados.

08 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Sem reforma política, eleição de 2018 será 'distorcida', diz Gilmar

Presidente do TSE defendeu voto em lista como primeiro passo para modelo distrital misto

Nos EUA, ministro disse ter informações de que o crime organizado ocupou o espaço que era de doadores

ISABEL FLECK
ENVIADA ESPECIAL A CAMBRIDGE

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes, disse nesta sexta-feira (7) que o Brasil corre o risco de ter uma eleição "muito distorcida" em 2018 se não aprovar uma mudança em seu sistema eleitoral.

"Vamos para a eleição de 2018, que é uma eleição grande, sem modelo específico, só com doação das pessoas físicas — em que não há tradição no Brasil, e muito provavelmente vamos ficar entregues ao crime organizado, a pessoas que já trabalham no ilícito, ou a algumas organizações que têm modo próprio de financiamento", disse Gilmar, pouco antes de falar em evento no MIT (Massachusetts Institute of Technology), em Cambridge organizado por estudantes brasileiros.

Depois, ao participar de um debate com a presença do ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, Gilmar destacou que o crime organizado já está operando no campo que não é mais ocupado por doações de empresas. "Em São Paulo, promotores me disseram que tem três candidatos eleitos pelo

“ Em São Paulo, promotores me disseram que tem três candidatos eleitos pelo PCC na Câmara de Vereadores

GILMAR MENDES
presidente do TSE

PCC [Primeiro Comando da Capital] na Câmara de Vereadores", disse. "Não preciso falar do Rio", completou.

Gilmar disse acreditar que ainda dá tempo de fazer uma reforma política antes da eleição. "Estamos chegando no dia 2 de outubro e precisamos fazer a reforma. Vamos votar em lista? Vamos fazer um [sistema] distrital misto? Alguma coisa precisa ser feita", afirmou o ministro.

Apesar da expectativa de embate entre Gilmar e Cardozo, que foi advogado de Dilma no processo de impeachment, o clima do debate foi amistoso — e os dois inclusive manifestaram opiniões próximas sobre o modelo do voto distrital misto.

"Sempre acho a melhor alternativa o voto distrital misto, muito próximo ao que a Alemanha tem", disse Cardozo. "Ele combina o voto distrital com o voto no partido, e isso faz com que você tenha uma representação global e

evite as distorções que o voto distrital tem do ponto de vista democrático."

Gilmar primeiro disse ser difícil apontar, como presidente do TSE, o modelo adequado e defendeu "algum tipo de experimentalismo institucional". Depois, contudo, disse que o voto distrital misto poderia ser um "modelo equilibrado".

"Chegamos a esboçar a ideia de que, no primeiro passo, se poderia avançar sim, para um sistema de lista pré-ordenada para depois se chegar a um modelo misto, tal como se desenha", afirmou. "Me parece que esse seria um modelo equilibrado porque atenderia, inclusive, a tendências que já se fazem presentes na nossa realidade."

CHAPA DILMA+TEMER

Gilmar defendeu que o processo no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) que pode resultar na cassação da chapa Dilma-Temer será "histórico independente do resultado", porque ajudará o país a entender "como foram feitas as campanhas no Brasil, em especial a de 2014".

"Puxamos um fio e veio um elefante", disse, destacando a descoberta "não só de um caixa dois, como de um caixa dois maior do que o caixa um declarado".

08 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

STJ manda soltar conselheiros do TCE-RJ

Ministro Felix Fischer decidiu afastar os cinco membros de tribunal por 180 dias e bloquear contas de três deles

**Alvo de delação, grupo
é acusado de receber
propina para deixar
passar irregularidades
em contratos do Estado**

NICOLA PAMPLONA
DO RIO

O ministro Felix Fischer, do STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu nesta sexta (7) não renovar a prisão provisória dos cinco conselheiros do TCE (Tribunal de Contas do Estado) do Rio presos no dia 29 de março pela Operação Quinto do Ouro.

Eles são acusados de receber propina para fazer vista grossa a irregularidades em contratos do Estado e repassar fundos do tribunal para a compra de alimentos para presídios também com pagamento de propina.

Em seu despacho, o ministro afasta os cinco do cargo por 180 dias e determina que entreguem seus passaportes à Justiça. Eles só poderão sair do Rio com autorização judicial. O conselheiro Jonas Lopes, que delatou o esquema, também foi afastado.

Não poderão, ainda, ter contato com outros funcionários do tribunal. O descumprimento das decisões pode levar a novo pedido de prisão.

Além disso, Fischer determinou o bloqueio de cerca de R\$ 7 milhões nas contas de três conselheiros: Marco Antônio Alencar (R\$ 3,65 milhões), José Maurício Nolasco (R\$ 2,43 milhões) e Domingos Brazão (R\$ 1,37 milhões).

Aloysio Neves, que é atual presidente do tribunal, e José Gomes Graciosa, não tiveram as contas bloqueadas.

O ministro do STJ argumenta que, como o período de prisão provisória chegou ao fim e não houve novas diligências da polícia em busca de provas, não é necessário renovar a prisão.

Os cinco foram soltos já na tarde e noite desta sexta-feira (7).

Eles estava no presídio Pedrolino Werling de Oliveira, conhecido como Bangu 8, no Complexo Penitenciário de Gericinó, onde também está preso o ex-governador Sérgio Cabral (PMDB), investigado por comandar um esquema de corrupção enquanto ocupava o cargo.

Em sua delação, o conselheiro Jonas Lopes diz que o governador Luiz Fernando Pezão (PMDB) tinha conhecimento dos esquemas.

Lopes contou ao Ministério Público que a divisão de propina entre os conselheiros e outros integrantes do governo chegou a ser discutida em jantar na casa de Pezão, que nega as acusações.

Segundo o termo de colaboração de Lopes, os esquemas no TCE envolviam também empresas de alimentação e de transporte público.

O inquérito levou à condução coercitiva do presidente da Alerj (Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro), Jorge Picciani (PMDB), que também nega participação no esquema de corrupção.

Com a prisão dos conselheiros e o afastamento de Jonas Lopes desde que se tornou delator, o TCE funciona hoje com apenas uma conselheira, Marianna Montebello Willeman, que não foi acusada por Lopes.

Willeman é a corregedora da corte, mas só pôde começar a atuar na função no mesmo dia da prisão de seus colegas, quando foi publicado no "Diário Oficial" do Estado o regimento da corregedoria.

Esta semana, ela convocou auditores substitutos para dar prosseguimento à análise de contas pelo tribunal.

Nas duas primeiras sessões, realizadas nesta semana, foram analisados processos de prefeituras como as de Magé, Mesquita, Guapimirim, Cabo Frio, Saquarema, Itaperuna, Niterói, Itaguaí, Quissamã, Petrópolis, Campos, Valença, Duque de Caxias, além das secretarias do Estado.

O grupo terá pela frente a missão de avaliar as contas do governo do Estado referentes ao ano de 2016, que foram protocoladas na última segunda-feira (3).

O balanço do governo é criticado por parlamentares da oposição, principalmente no que diz respeito ao grande volume de restos a pagar deixados para 2017.

Em 2016, o Estado descumpriu também limites de endividamento e gastos com pessoal e não investiu em saúde o mínimo que é determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONTINUA

08 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Até hoje, porém, não houve rejeição, pelo TCE, de contas dos governos Cabral e Pezão. O prazo para análise das finanças de 2016 é de 60 dias, informou a corte de contas.

OUTRO LADO

A defesa de Jonas Lopes diz que não vai falar porque o processo corre em segredo de Justiça. As defesas dos conselheiros acusados não foram encontradas.

08 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lula diz que está 'ansioso' para prestar depoimento a Sergio Moro

Petista, que falará ao juiz em 3 de maio, afirmou
querer saber que provas existem contra ele

**Em entrevista a rádio
cearense, ex-presidente
chamou João Doria de
'político que quer ter
dois minutos de glória'**

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou nesta sexta-feira (7) que está "ansioso" para prestar depoimento ao juiz federal Sergio Moro, responsável pela Lava Jato em Curitiba, no processo em que o petista responde por suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro.

"Estou ansioso para esse depoimento porque é a primeira oportunidade que eu vou ter de poder saber qual é a acusação que eles têm contra mim e qual é a prova que eles têm contra mim", disse o petista em entrevista à rádio "O Povo CBN", de Fortaleza.

Lula diz estar "muito tranquilo" sobre o depoimento, marcado para o dia 3 de maio. "Quero saber que prova efetiva que têm. Prova significa documento, significa coisa escrita, significa conta bancária, significa um monte de coisa", afirmou.

O processo em que o petista será ouvido é relacionado ao episódio do triplex no Guarujá, no litoral de São Paulo. O ex-presidente é acusado de

**“Estou ansioso
para esse
depoimento. Quero
saber que prova
efetiva que têm.
Prova significa
documento, significa
coisa escrita, conta
bancária, um
monte de coisa**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
ex-presidente

ter recebido vantagens indevidas da empreiteira OAS por meio da compra e da reforma do imóvel.

Questionado sobre o processo, o ex-presidente diz que tem "ficado quieto", mas que irá apresentar defesa. Ele criticou os meios de comunicação e apontou um "pacto da força-tarefa da Lava Jato com a imprensa" para "condenar a pessoa previamente antes de ter as provas". "Cometeram um equívoco ao tentar me tratar dessa maneira. Eu vou me defender", afirmou.

Em março, Lula já depôs à Justiça Federal em Brasília após ter sido citado em delação do ex-senador Delcídio do Amaral (ex-PT-MS). Na ocasião, ele se disse vítima de "quase que um massacre".

Além de falar sobre o depoimento que dará a Moro, Lula comentou a ação do Tribunal Superior Eleitoral contra a chapa Dilma-Temer. O processo pode deixar a ex-presidente petista inelegível.

"Tentar cassar a Dilma, que já foi cassada, é no mínimo uma certa confusão política desnecessária no Brasil. A desgraça que tinha que ser feita com a Dilma já fizeram."

Lula também foi indagado sobre as críticas que o prefeito de São Paulo, João Doria (PSDB), tem feito a ele. Segundo o ex-presidente, Doria é "um político que quer ter dois minutos de glória".

"No fundo, no fundo, ele quer que eu o transforme num personagem antagônico e eu não vou transformar. Ele foi eleito para governar São Paulo, ele tem que cumprir com a obrigação dele. Precisa parar de fazer pirotecnia e começar a governar."

08 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Acusado de chefiar máfia do ISS é condenado a 10 anos de prisão

DE SÃO PAULO - O homem acusado de liderar a máfia do ISS, Ronilson Bezerra Rodrigues, foi condenado a dez anos de prisão em regime fechado sob a acusação de lavagem de dinheiro. Além dele, também foram condenadas outras quatro pessoas.

Trata-se da primeira sentença relacionada ao escândalo de cobrança de propina de empresas para obtenção de descontos do ISS das obras, descoberta em 2013, que causou prejuízo estimado em R\$ 500 milhões.

A **Folha** não conseguiu contato com a defesa de Rodrigues. Em outras ocasiões, seu advogado sempre afirmou que o cliente é inocente.

PAINEL

É coisa nossa Luís Roberto Barroso, do STF, participa neste sábado (8) do painel "Ética e Jeitinho Brasileiro", no Conferência sobre o Brasil da Universidade de Harvard. Vai debater com o professor Michael Sandel. O evento reúne diversas autoridades, de Dilma Rousseff a Sergio Moro.

09 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Odebrecht diz ter repassado € 2 mi a Serra

Recursos depositados em conta na Suíça foram para a campanha de 2006, segundo delatou ex-presidente da empresa

Repasse sem pedido de contrapartida teria ocorrido via empresário próximo do PSDB; Serra nega irregularidades

BELA MEGALE

DE BRASÍLIA

MARIO CESAR CARVALHO

DE SÃO PAULO

O ex-presidente do grupo Odebrecht Pedro Novis disse em seu acordo de delação premiada que repassou € 2 milhões de caixa dois a José Serra (PSDB) a partir de 2006, quando o tucano disputou e venceu a eleição para o governo de São Paulo. Segundo Novis, não foi exigida contrapartida do político tucano.

Os valores, de acordo com Novis, foram depositados entre 2006 e 2007 em contas na Suíça indicadas pelo empresário José Amaro Pinto Ramos, próximo ao PSDB.

O valor corresponde a R\$ 5,4 milhões, quando se corrige o euro pelos valores médios daqueles anos.

Pinto Ramos afirmou à **Folha**, por meio de seu advogado, que recebeu € 1,2 milhão da Odebrecht na Suíça em 2006 e 2007, mas que o montante corresponde a serviços de consultoria à empresa. Ele diz ter feito estudos de viabilidade econômica para projetos da Odebrecht na Argélia, na Turquia e no Uruguai.

A **Folha** revelou em agosto do ano passado que delatores da Odebrecht haviam

dito a procuradores da Lava Jato que Serra recebera R\$ 23 milhões em contas secretas na Suíça em 2010, quando disputou a Presidência pelo PSDB e acabou derrotado por Dilma Rousseff, do PT.

No caso dos R\$ 23 milhões, Novis e outro funcionário da Odebrecht afirmaram à Lava Jato que os repasses foram feitos em contas de dois amigos de Serra: os empresários Ronaldo Cezar Coelho, fundador do PSDB e hoje no PSD, e Márcio Fortes, que já foi tesoureiro nacional do PSDB.

Em 2006, a campanha de Serra não registrou nenhuma doação da Odebrecht. Serra declarou à Justiça eleitoral que gastou R\$ 25,9 milhões na eleição daquele ano.

Já na campanha presidencial de 2010, a Odebrecht doou, segundo delatores, R\$ 23 milhões pelo caixa dois. A Justiça eleitoral registra R\$ 2,4 milhões doados pela empreiteira ao candidato.

Novis presidiu o grupo Odebrecht entre 2002 e 2009, quando foi substituído no cargo por Marcelo Odebrecht. Amigo de Serra há mais de 20 anos, Novis se referia ao tucano em planilhas internas como "vizinho" (como de fato foram) ou "careca", segundo disse em sua delação.

Ele tinha autonomia para repassar recursos ao tucano enquanto Emilio Odebrecht, presidente do conselho de administração, apostava suas fichas em Lula e no PT.

Segundo Novis, os € 2 milhões foram solicitados por intermediários de Serra para a campanha eleitoral de 2006. A empresa, ainda segundo o delator, não pediu nenhum tipo de contrapartida ao tucano.

O empresário apontado pelo ex-presidente da Odebrecht, Pinto Ramos já foi citado por outros delatores do grupo como um dos intermediários de propina para o projeto do submarino nuclear, orçado em € 6,7 bilhões (cerca de R\$ 23 bilhões).

Ele diz que recebeu honorários da Odebrecht por ter apresentado o grupo brasileiro à estatal francesa DCNS, mas nega ter pago suborno.

Pinto Ramos já manteve escritório nos EUA e na França e tem relação antiga com tucanos. Ele chegou a ser indiciado na Suíça em 2011 por lavagem de dinheiro, sob suspeita de ter repassado suborno em negócios da Alstom com o governo paulista. As autoridades suíças, no entanto, arquivaram o caso por falta de provas, segundo o advogado do empresário, Thiago Nicolai.

No Brasil, as investigações sobre a Alstom chegaram a Pinto Ramos, mas não há provas de que ela tenha cometido irregularidades.

CONTINUA

Serra nega ilegalidade e afirma que a defesa é impossível sem acesso à delação

O senador José Serra (PSDB) afirmou por meio de nota que “não cometeu nenhuma irregularidade e que suas campanhas foram conduzidas pelo partido, na forma da lei”.

Serra diz que “enquanto não forem abertos os sigilos dos depoimentos dos delatores investigados, é impossível apresentar qualquer comentário ou defesa, pois não se pode confirmar sequer o conteúdo das informações”.

Sobre o repasse de R\$ 23 milhões em 2010, Serra disse que a campanha foi conduzida dentro da legalidade, mas afirmou que o partido era o responsável pelas finanças.

O empresário José Amaro Pinto Ramos afirma que recebeu € 1,2 milhão da Odebrecht entre 2006 e 2007, mas nega ter feito repasses a Serra. Pinto Ramos afirma que a Odebrecht pagou por três estudos de viabilidade econômica de projetos fora do país, dos quais nenhum saiu do papel.

Um dos estudos, encomendado pelo braço da Odebrecht em Portugal, era sobre a viabilidade de adutoras de água na Argélia. Outro era sobre a viabilidade de implantação de um sistema de bondes urbanos na Turquia. O terceiro era sobre o impacto que a implantação de um sistema de bondes teria sobre o mercado imobiliário de Montevideu, no Uruguai, de acordo com o advogado Thiago Nicolai, que defende Pinto Ramos.

De acordo com o advogado, o empresário tem contratos de todos os estudos de viabilidade que produziu e os pagamentos foram declarados às autoridades dos países em que ele atuou.

O advogado afirma que o Ministério Público da Suíça analisou todas as movimentações bancárias feitas por Pinto Ramos naquele país e concluiu que não houve repasse de suborno.

Como não havia provas de ilegalidades, as autoridades suíças arquivaram as investigações, o que equivale a ser absolvido, ainda de acordo com Nicolai.

Sobre a acusação de que teria intermediado repasse de propina no contrato do submarino nuclear, Pinto Ramos diz que recebeu honorários da Odebrecht por ter apresentado o grupo brasileiro para a empresa francesa DCNS, que detém a tecnologia do submarino nuclear que deve ser produzido no Brasil.

Segundo o advogado de Pinto Ramos, o empresário atua como consultor por conta dos contatos que criou em mais de 30 anos de atividade na Europa, EUA e Japão.

A Odebrecht diz em nota que “não se manifesta sobre o teor de eventuais depoimentos de pessoas físicas, mas reafirma seu compromisso de colaborar com a Justiça. A empresa já adota as melhores práticas de ‘compliance’”.

09 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

Dilma ataca Lava Jato em evento com Moro em Harvard

Petista criticou 'uso político' da operação e disse se preocupar com eventual prisão do ex-presidente Lula



A ex-presidente Dilma Rousseff e o juiz Sergio Moro, em conferência sobre o Brasil nos EUA

Fala ocorreu pouco antes da palestra do juiz, que afirmou que caixa dois é pior do que enriquecimento ilícito

ISABEL FLECK

MARCOS AUGUSTO GONÇALVES

ENVIADOS ESPECIAIS A BOSTON

Diante de uma plateia de estudantes, políticos, artistas e celebridades reunida neste sábado (8) num anfiteatro da Escola de Administração de Harvard, a ex-presidente Dilma Rousseff disse estar apreensiva com a situação do ex-presidente Lula.

"Me preocupa muito que mudem as regras do jogo democrático. Me preocupa que prendam o Lula. Me preocupa que tirem o Lula da parada", disse ela, que vê uma "possibilidade concreta" de o líder petista ganhar as eleições presidenciais de 2018.

Dilma foi convidada pela Brazil Conference, evento organizado por estudantes brasileiros de Harvard e do MIT (Instituto de Tecnologia de Massachusetts). Nos próximos dias, ela fará um périplo por instituições americanas.

A conferência aconteceu pouco antes da palestra do juiz Sergio Moro, responsável pelo julgamento dos réus da Lava Jato em primeira instância, que ela criticou indiretamente ao atacar "o uso político e ideológico" da operação e considerar "inadmissível" um magistrado falar fora do processo.

Embora tenham ficado por horas no mesmo prédio, os dois não se encontraram.

Moro voltou a defender a criminalização do caixa 2, "um crime contra a democracia". Disse que a corrupção para financiamento de campanha é pior do que para o enriquecimento ilícito.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

09 ABR 2017

“Se eu peguei essa propina e coloquei em uma conta na Suíça, isso é um crime, mas esse dinheiro está lá, não está mais fazendo mal a ninguém naquele momento. Agora se eu utilizo para ganhar uma eleição, para trapeçar uma eleição, isso para mim é terrível. Eu não estou me referindo a nenhuma campanha eleitoral específica, estou falando em geral”, afirmou.

Na plateia de Moro, na primeira fila, estava o jogador de futebol Kaká, ex-seleção brasileira, que atua hoje nos EUA. Já Dilma atraiu um séquito de petistas —o vereador Eduardo Suplicy, o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad e o ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo, entre outros.

Os organizadores convidaram a plateia da ex-presidente a encarar a conferência como oportunidade para um diálogo. Vários estudantes portavam cartazes com os dizeres “diálogo que respeita”.

TEMPO ESGOTADO

Dilma foi avisada a certa altura que o tempo previsto estava por se esgotar. A petista reagiu dizendo que não era possível encerrar e lembrou que tinha sido presidente do Brasil. Prosseguiu e ouviu algumas manifestações de impaciência, mas no final foi aplaudida.

Ao selecionar perguntas dos presentes (era para responder só uma, mas escolheu duas), quis falar sobre os erros que cometeu, como as desonerações, que diminuíram a receita do governo.

Afirmou ainda “não ter percebido na dimensão necessária” que a coalizão pela qual foi eleita, com o então vice Michel Temer, estava no fim, pois o PMDB, que representaria o “centro democrático” havia sido “hegemonizado pela direita”, sob liderança do ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha.

FOLHA DE S. PAULO

A mãe das reformas

ANTONIO HERMAN BENJAMIN

Sem sólido e legítimo regime político-eleitoral, nunca teremos a paz e a estabilidade necessárias ao progresso contínuo

09 ABR 2017

O momento atual do Brasil preocupa a todos. Será lastimável, contudo, se perdermos de vista as oportunidades de avanço que se abrem diante de nós.

As crises — e já sobrevivemos a incontáveis no Império e na República — trazem o potencial para acordarmos da letargia e mudarmos para melhor, desde que se identifiquem e se enfrentem as causas profundas dos problemas.

O desafio inicial vem a ser não superestimar reformas setoriais, por mais importantes e urgentes que sejam, como a da Previdência, das relações de trabalho e do sistema tributário. Sem sólido e legítimo regime político-eleitoral, nunca teremos a paz e a estabilidade social e econômica necessárias ao progresso contínuo, imune a retrocessos em surtos periódicos.

Por outro lado, como ensina a vida, o ótimo é inimigo do bom. Sem falar que, na linha do saber popular, quando se quer tudo, aceita-se a possibilidade de terminar com nada.

Muitas das tentativas anteriores de reforma político-eleitoral falharam exatamente por isso.

Em vez de dividir as questões em vários projetos de lei ou de emenda constitucional, levava-se a debate, e eventualmente a voto, um “pacote”, induzindo a formação de coalizões do contra, com cada parlamentar votando no conjunto com os olhos fixos no fragmento que mais lhe importasse. Uma receita perfeita de desastre em grandes collegiados, sobretudo quando se exige quórum qualificado.

No mérito, qualquer reforma político-eleitoral demanda atenção para marcos maiores, verdadeiramente estruturantes, associados à legitimidade popular e à utilidade prática.

Acham-se na linha de frente da discussão questões como financiamento e barateamento de campanhas, aproximação de candidatos e eleitores e combate à corrupção e ao caixa dois, além do desestímulo a negociações em torno de alianças disparatadas.

Falta-nos ainda a fórmula do sistema de que precisamos, mas, como lembra o ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), sabemos o que não queremos. E o que não queremos é o estado atual das coisas, em que impera a descrença do eleitor na força de transformação do voto popular e dos partidos.

Também não queremos que políticos honestos e dedicados à causa pública — e há tantos — sejam arrasados à vala comum de uma minoria de ímprobos.

Finalmente, não queremos uma justiça eleitoral manca, admirada internacionalmente por realizar com maestria e isenção eleições municipais, estaduais e nacionais, mas incapaz de controlar eficazmente obrigações e comportamentos dos partidos e candidatos.

Mais do que incompatível com a natureza do ofício, pretender converter juizes e tribunais em instrumento de regularização formal de práticas eleitorais condenáveis e até criminosas viola noções republicanas elementares.

É tempo de reforma, mas igualmente de otimismo e de crença na solidez das instituições do Estado de Direito inaugurado em 1988.

Não são muitos os povos que loquam bater no peito e, com orgulho, dizer: nós conseguimos, juntos, transplantar, para normas constitucionais e legais, palavras de ordem utópicas de faixas e bordões

de passeatas e manifestações públicas em favor da democracia, dos direitos humanos e da justiça social.

ANTONIO HERMAN BENJAMIN é ministro do Superior Tribunal de Justiça e corregedor-geral da Justiça Eleitoral no Tribunal Superior Eleitoral

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

O grande deserto

RIO DE JANEIRO - "O Brasil é um deserto de homens e ideias". A antiga frase de Oswaldo Aranha dos anos 1930 pode ser aplicada à atual crise que o país atravessa. Casando Temer, promovendo uma nova eleição ou um plebiscito, convocando o presidente da Câmara dos Deputados, não teremos uma solução para nossos problemas. Uns pelos outros, nenhum de nossos líderes, nenhum dos nossos partidos saberão resolver a embrulhada em que nós nos metemos.

Vou citar um exemplo histórico. Julio 2º contratou Michelangelo para pintar a Capela Sistina. Mais ou menos por acaso, o grande papa da Renascença descobriu uma stanze vazia e abandonada no palácio apostólico. Foi procurar Michelangelo, que estava em cima de um andaime pintando a Capela Sistina, uma das obras primas da humanidade.

O papa pediu que ele acabasse logo, porque encontrara uma sala vazia sem nenhuma decoração. Michelangelo estava exausto pelo trabalho que realizava e com raiva de Julio 2º, que se esquecia de pagar o que prometera.

Embaixo dos andaimes havia um grupo de rapazes que ajudavam o pintor a preparar as tintas. Michelangelo apontou os seus auxiliares e pediu ao papa que escolhesse um deles para pintar a esquálida sala vazia.

O papa obedeceu. Perguntou ao grupo de ajudantes do grande pintor se um deles topava pintar a sala que descobrira. Um jovem se apresentou, declarando que podia fazer o que o papa queria. Julio 2º não o conhecia, perguntou-lhe o nome. O rapaz respondeu: Raffaello Sanzio.

O papa aceitou sem conhecer o pretendente. Hoje, quem visita a Capela Sistina, logo em seguida quer admirar a também famosa Stanze di Raffaello, um dos maiores nomes da arte ocidental. A oferta de gênios era imensa naqueles tempos. Infelizmente, não temos nenhum Raffaello dando sopa.

09 ABR 2017

09 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

SUPERGILMAR

O ministro Gilmar Mendes, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, passará o feriadão do suplício no Nazareno em Portugal, coordenando um seminário de notáveis promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Público, entidade privada da qual é bem sucedido sócio fundador.

Entre os patrocinadores do evento de Mendes estão a Federação do Comércio do Rio de Janeiro, a Associação de Empresas de Saneamento Básico Estaduais e a Itaipu Binacional. Os repórteres Beatriz Bulla e Fábio Fabrini mostraram que, além de terem vínculos direto ou indiretos com a bolsa da Viúva, esses três beneméritos têm processos tramitando no Supremo Tribunal Federal.

Concluído o seminário, le ministre voará até Paris, para acompanhar a election française.

INTERVENÇÃO NO RIO

Argumenta-se que Temer não pode recorrer à intervenção federal porque ela paralisaria a tramitação da emenda constitucional da reforma da Previdência.

Falso. Em 1997, quando Alagoas passou por uma situação semelhante, o ministro Celso de Mello presidia o Supremo Tribunal Federal e disse a Fernando Henrique Cardoso que a intervenção não deveria paralisar a reforma constitucional que tramitava no Congresso. Bastaria paralisar a sua promulgação.

O QUE ELE DISSE

HERMAN BENJAMIN

Temos que evitar procrastinação. Não podemos ouvir Adão e Eva para que se intime a serpente
Relator do processo de cassação da chapa Dilma-Temer no TSE

PAINEL

Duelo... Com cada vez mais espaço no Planalto, o subsecretário de Assuntos Jurídicos da Casa Civil, Gustavo Rocha, trabalha para que Roberto Freitas Filho seja nomeado desembargador do Tribunal de Justiça do DF.

... de títulos Freitas Filho está na lista tríplice à disposição do presidente Michel Temer, a quem cabe a indicação. A primeira colocada é Eliene Bastos, que tem proximidade com o relator da Lava Jato no STF, Edson Fachin.

Nossa vez A Associação de Juizes Federais da 1ª Região iniciou campanha para ampliar a presença de seus magistrados nos tribunais regionais eleitorais, reduzindo o número de cadeiras reservadas a juizes estaduais.

10 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

LEANDRO COLON

Temer assume a articulação

BRASÍLIA—O presidente Michel Temer nega recuo ao aceitar mudanças na reforma da Previdência e minimiza a discussão sobre a fragilidade de sua base de apoio, aparentemente não tão sólida como na aprovação da PEC do teto de gastos.

Não há outro discurso para Temer após a principal reforma de seu governo entrar na reta final na Câmara. Mas não há também como esconder os sinais de turbulência na articulação política do Planalto.

Nas palavras de um assessor próximo do presidente, o “articulador hoje do governo se chama Michel Temer”. Não à toa ele tomou a rédea na semana passada na reunião com o relator do texto da proposta, o deputado Arthur Oliveira Maia.

Os dois principais negociadores do Planalto com o Congresso estavam à mesa: os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Antonio Imbassahy (Secretaria de Governo).

Padilha, além dos problemas de saúde que o abalaram, é um ferido de guerra pelos torpedos que já levou

da Lava Jato. O tucano Imbassahy dialoga com o alto clero, sobretudo dentro do PSDB, mas tem pouca interlocução entre os demais partidos de sustentação do governo.

É nítida a falta que Temer sente de Geddel Vieira Lima, hábil negociador e contador de votos no Congresso — a queda dele do ministério, após o escândalo do prédio de Salvador, se reflete agora em uma negociação política fundamental.

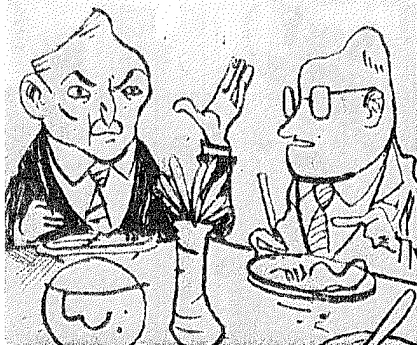
Na entrevista dada à **Folha** na sexta (7), Temer disse que sua atuação corpo a corpo “não significa enfraquecimento” da articulação.

Em uma declaração polêmica e facilmente contestável, ele disse que não cometeu erros em 11 meses de governo. “Eu cometi acertos.”

Temer tem razão quando diz ser precipitada a projeção de placar, afinal o jogo começa para valer após a votação na comissão. Ele, porém, sabe que a falta de diálogo pode comprometer a reforma e o sucesso de sua gestão. Será um erro inquestionável e tardio para ser corrigido.

TEMER, PASSA O SAL?

SEM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA É IMPOSSÍVEL...



ME AJUDA COM A LIÇÃO DE MATEMÁTICA?

SEM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA É IMPOSSÍVEL...



SEM A REFORMA DA PREVIDÊNCIA É IMPOSSÍVEL...



TSE analisa criação de 56 partidos, com 'remakes' de Arena e Prona

Siglas conservadoras extintas estão na lista do tribunal e colhem assinaturas para sair do papel

Legendas de militares, cristãos e em defesa da família também buscam registro; procurador diz ver oportunismo

ANNA VIRGINIA BALLOUSSIER
DE SÃO PAULO

O Brasil tem hoje 35 partidos. É pouco. Ao menos comparado ao que poderia chegar, se todos os embriões partidários na fila do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) vingassem. Nesse caso seriam 91 legendas, incluindo as 56 no papel.

O que pode vir por aí? Uma leva de novas siglas de direita. Algumas, aliás, nem tão novas assim. Na lista de "partidos em formação" do TSE, versões recauchutadas de Arena (Aliança Renovadora Nacional), que sustentou o regime militar, e Prona (Partido de Reedificação da Ordem Nacional).

Entre as novidades: Partido Militar Brasileiro, Partido Conservador, Partido da Segurança Pública, Patriotas e União para a Defesa Nacional. Seis legendas incluem "cristão" no nome, a maioria com ênfase na "família tradicional".

Há propostas para eleitorados segmentados, como o Partido Nacional Corintiano, que diz se inspirar na Democracia Corintiana, movimento liderado por jogadores nos anos 1980 contra a hierarquia autoritária do clube. Ecologistas, ativistas de direitos animais e servidores também pleiteiam

sua entrada na cena política.

Não é fácil, contudo, sair do papel — e assim poder disputar eleições, receber dinheiro do fundo partidário (R\$ 728,5 milhões para 2017) e participar do horário eleitoral gratuito (que custa milhões não divulgados aos cofres públicos, por meio de compensação fiscal para TVs e rádios).

Para cumprir as regras do TSE, são necessárias ao menos 487 mil assinaturas, ou 0,5% dos votos válidos na última eleição para a Câmara. Os apoios precisam ser validados em cartório, um processo árduo. Em 2013, a Rede de Marina Silva, ainda em formação, descartou milhares de assinaturas, por erros nas informações fornecidas por eleitores.

180438

O Partido Militar perdeu assim 300 mil de 560 mil signatários, diz seu idealizador, o deputado Capitão Augusto (PR-SP). Ele já vislumbra um número para sua legenda: "Queremos 18, por causa da maioria penal [que quer ver reduzida], 38, o calibre três oitão, ou 64", em memória ao regime "que salvou o Brasil".

O partido preza o "fortalecimento dos direitos humanos". O ex-PM explica: "A esquerda quer é o direito dos manos, dos bandidos, e não dos humanos de bem".

A nova Arena povoa o Facebook com saudosismo da ditadura ("a revolução") e com uma imagem do pré-candidato à Presidência Jair Bolsona-

ro (PSC-RJ), defensor notório dos militares, mais o slogan: "Melhor Jair se acostumando".

A sigla trocou de comando. Em 2012, era capitaneada por Cibele Baginski, estudante de 22 anos fã de cultura gótica, como a **Folha** noticiou. O novo presidente, Kleber Busch, se define como "um BRASILEIRO cansado de ver o país ser pilhado por politicagem".

O Prona revive o ufanismo do cardiologista Enéas Carneiro (1938-2007), famoso pelo bordão ("meu nome é Enéas!"), pela soma de calvície e barba espessa, pelo recorde de votos na Câmara (1,5 milhão em 2002) e por frases tanto radicais (o gay seria "a extinção da espécie") quanto folclóricas (faltaria a Lula "o mínimo de arrumação intracromossomal para dirigir o país").

O Prona de 2017 lançou "ringtones" com a "Quinta Sinfonia" de Beethoven, mesma música que toca num vídeo em que Enéas critica a reforma da Previdência. A sigla é agora presidida por um admirador dele, Marcelo Vivório, 35, sindicalista de Campos de Goytacazes (RJ). "Acharam que Enéas era um louco. Mas tudo o que falou está agora se consolidando, não é mesmo?"

O procurador Walber de Moura Agra, coautor de "Elementos de Direito Eleitoral", vê oportunismo na proliferação de legendas. "Por que não criar o Partido dos Jornalistas? Fundo partidário, tempo de propaganda... Seria uma tremenda fonte de negócios."

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

10 ABR 2017

NO FORNO

Legendas que podem (re)aparecer no país

PARTIDO MILITAR BRASILEIRO

Cria do deputado Capitão Augusto (PR-SP), defende prisão perpétua e privatização de presídios

ARENA

Ressurreição da legenda que representava os militares na ditadura

PARTIDO REPUBLICANO CRISTÃO

Em defesa da 'família tradicional', é articulado pela Assembleia de Deus

PARTIDO MANANCIAL

Apresenta-se como 'um dos raros partidos de direita no quadro nacional'

PRONA

De cunho nacionalista, revive a sigla do ex-deputado Enéas Carneiro (1938-2007)

PARTIDO MUDABRASIL

Projeto do ex-deputado Valdemar Costa Neto, condenado no mensalão

PARTIDO NACIONAL CORINTIANO

Sigla que pretende levar à política a Democracia Corintiana teve primeiro pedido de registro vetado pelo TSE em 2015

PARTIDO NACIONAL INDÍGENA

Quer 'colocar os índios no Congresso pela porta da frente'

PARTIDO PIRATA DO BRASIL

A plataforma prega o livre acesso à cultura e mira a concentração do poder

10 ABR 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

OPERAÇÃO CARNE FRACA

Justiça mantém prisão preventiva de funcionário da Seara

DE SÃO PAULO - A Justiça Federal do Paraná decidiu manter a prisão preventiva de Flavio Evers Cassou, funcionário da Seara, empresa pertencente à JBS. Cassou teve a prisão decretada em 17 de março por suposto envolvimento na Operação Carne Fraca.

De acordo com o juiz federal Marcos Josegrei da Silva, a revogação da prisão preventiva de Cassou neste momento colocaria em risco a saúde pública e o andamento das investigações, diante da possibilidade de destruição de provas e coação de outras pessoas envolvidas no esquema.

Segundo a investigação da Polícia Federal, o funcionário dava dinheiro e alimentos a fiscais em troca da liberação de certificados sem que fosse realizada fiscalização.

A JBS disse que “não compactua com qualquer desvio de conduta de seus funcionários e acompanha o caso para tomar todas as medidas cabíveis”. Também afirmou que o profissional da Seara atualmente está com seu contrato de trabalho suspenso.

Dois pralá... Depois que a ministra Rosa Weber — que relata ação no STF sobre a descriminalização do aborto até o terceiro mês de gestação — abriu consulta ao Congresso e ao governo sobre o tema, o plenário da corte deu sinais de que está dividido.

... dois pra cá Computam-se quatro votos a favor, quatro contra e três incógnitas. O precedente é um voto de Luís Roberto Barroso pela descriminalização. Seu texto foi publicado como referência no “International Journal of Constitutional Law”.

MÔNICA BERGAMO

SUSTO

Apenas 1% dos sócios de grandes escritórios de advocacia são negros. O levantamento preliminar feito pelo Cesa (Centro de Estudos das Sociedades de Advogados) assustou dirigentes da entidade, que faz uma pesquisa sobre o perfil de seus integrantes.

AÇÃO

Depois de um debate interno, o Cesa concluiu que uma das razões é o difícil acesso à educação de qualidade e decidiu apoiar um projeto piloto do Mackenzie, dando dez bolsas de aperfeiçoamento a estudantes negros que cursam direito na instituição.

10 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juiz não pode, de ofício, converter em falência uma recuperação já aprovada

O juiz responsável pelo processo de recuperação judicial de uma empresa não pode emitir juízo de valor acerca da viabilidade econômica do plano ou de supostas irregularidades em sua execução para determinar, de ofício, a falência da empresa.

Com essa tese, os ministros da 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça cassaram a convalidação da recuperação judicial em falência das empresas do Grupo Diplomata, controladas pelo deputado federal Alfredo Kaefer (PR), e determinaram uma nova assembleia geral de credores para avaliar o plano de recuperação.

Os ministros concluíram que o juiz responsável pelo processo não pode, sem ser provocado, converter em falência a recuperação cujo plano foi aprovado pela assembleia geral de credores.

O juízo competente entendeu que irregularidades impediam a continuidade do plano, e por isso alterou o estado das empresas recuperandas para falidas. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça do Paraná.

10 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

É válido IPI diferenciado para produção de açúcar conforme a região

Para o ministro Marco Aurélio, o que ocorreu no caso foi a introdução de tratamento diferenciado com incentivo fiscal de IPI, e não criação de contribuição de intervenção com característica de imposto

O Supremo Tribunal Federal julgou constitucional o regime previsto na Lei 8.393/1991, que fixa alíquotas máximas de 18% do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) incidente sobre a produção de açúcar fora do Norte e do Nordeste e a possibilidade de abatimento de 50% para a produção do Espírito Santo e do Rio de Janeiro.

A corte analisou nesta quarta-feira (5/4) recurso no qual uma usina de cana-de-açúcar do interior de São Paulo questionava o tratamento tributário diferenciado para a produção oriunda do Norte e do Nordeste. O tema teve repercussão geral reconhecida.

Os ministros acompanharam por unanimidade o voto do relator, ministro Marco Aurélio, que negou o recurso e afastou as alegações do contribuinte, segundo as quais a tributação oculta espécie de contribuição de intervenção sobre o domínio econômico e atinge bem essencial, uma vez que o açúcar compõe a cesta básica.

Para o ministro Marco Aurélio, o que ocorreu no caso foi a introdução de tratamento diferenciado com incentivo fiscal de IPI, e não criação de contribuição de intervenção com característica de imposto. Quanto à essencialidade do produto, por sua vez, ele entendeu que isso não significa imunidade. O fato de o açúcar integrar a cesta básica e de outros produtos nela incluídos não terem incidência do IPI é insuficiente para concluir pela impossibilidade da cobrança. "O que cumpre perceber é a opção político normativa ante a essencialidade do produto", diz.

Ainda segundo o voto do relator, no caso julgado, a alíquota foi fixada em patamar razoável, havendo harmonia em termos de razoabilidade e proporcionalidade. Outro princípio observado foi o da isonomia, uma vez que não ocorre preferência desarrazoada em relação a determinado estado ou município.

10 ABR 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Absolvido por Moro, irmão de ex-ministro agora é condenado pelo TRF-4

Quase dois anos depois de ter sido absolvido de todas as acusações da operação “lava jato”, por falta de provas, o baiano Adarico Negromonte Filho foi condenado a 3 anos e 6 meses de prisão por trabalhar como operador de propinas, sacando dinheiro e transportando valores por ordem do doleiro Alberto Youssef. A mudança ocorreu na quarta-feira (5/4), quando a 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região analisou recurso e atendeu pedido do Ministério Público Federal.

Negromonte Filho é irmão mais velho do ex-ministro das Cidades Mário Negromonte (PP), que atuou no governo Dilma Rousseff (PT). Na sentença, o juiz federal Sergio Fernando Moro disse que a denúncia contra ele baseou-se apenas no depoimento de um delator e na troca de mensagens entre terceiros. Moro considerou “provável” a participação do réu no esquema, mas viu falta de “elementos suficientes de corroboração”.

Ainda não é possível saber quais fundamentos levaram o TRF-4 a mudar esse trecho da sentença, porque o acórdão não foi publicado. O colegiado fixou regime semiaberto para o início do cumprimento da pena. Na época da denúncia, a defesa considerou a acusação “vaga e imprecisa”.

Outro funcionário de Youssef, Waldomiro de Oliveira (também absolvido em primeiro grau) foi condenado a 5 anos e 3 meses de reclusão. Ele, porém, já havia sido condenado por Moro em outro processo, a 11 anos e 6 meses de prisão.

Os desembargadores ainda aumentaram a pena de Jayme Alves de Oliveira Filho, agente da Polícia Federal conhecido como “Careca”, que também trabalhava para Alberto Youssef e era responsável por operar o chamado “transcareca”. A sentença, que fixou 11 anos e 10 meses de prisão, passou para 13 anos, 3 meses e 15 dias.

PRISÃO DE UM DIA

Empresário suspeito de vender celulares roubados de shoppings é solto após pagar fiança

Lucas Sarzi

lucas.sarzi@tribunadoparana.com.br

Um dia após ser preso, foi solto o empresário de 38 anos suspeito de vender celulares de alto valor roubados de dois shoppings de Curitiba. Ele pagou fiança de R\$ 2 mil - menos da metade do valor de um aparelho encontrado com ele. O valor foi estipulado pelo juiz Rubens dos Santos Júnior, em audiência de custódia.

Ele foi preso na quinta-feira (5) por policiais do Centro de Operações Policiais Especiais (Cope). Conforme as investigações, o homem é suspeito de revender aparelhos roubados por preços bem inferiores aos de mercado. O nome dele não foi divulgado.

Com o empresário, que também estava com munições (algumas de uso restrito), os policiais apreenderam cinco iPhones roubados de lojas dos shoppings Mueller e Crystal. "Alguns aparelhos eram vendidos por R\$ 1.500, mas na verdade custavam quase R\$ 5 mil", explicou o delegado Marcelo Magalhães.

Após o pagamento da fiança pela família, o suspeito foi colocado em liberdade, com algumas proibições. Além de não poder mais sair de Curitiba por mais de oito dias sem que seja autorizado, ele deve comparecer todos os meses na Justiça enquanto o inquérito estiver em andamento e depois até que o eventual processo seja julgado, para informar e justificar quais atividades tem feito.

Segundo o delegado responsável pela prisão, o empresário continua sendo investigado pelos aparelhos que estavam com ele e por possuir registro de vigilante junto à Polícia Federal (PF). "Vamos procurar saber se ele já trabalhou em shopping, se já usou dessa qualidade para, de repente, ingressar numa quadrilha que pratica roubo", informou Magalhães. "Sabemos que ele seria um receptor de pelo menos uma dessas quadrilhas, mas não descartamos a possibilidade de que tenha participado efetivamente dos roubos. Nem que seja uma participação intelectual".

SÓ LAMENTOS

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (Sesp-PR) informou que não comenta decisão judicial. Mas "lamenta, no entanto, que nosso ordenamento jurídico permita que uma pessoa suspeita de receber celulares roubados de shoppings de Curitiba seja libertado mediante pagamento de fiança no auge desta atividade criminosa que coloca em risco a vida de milhares de pessoas". A Sesp também "lamenta ainda pelos nossos policiais civis e militares que trabalham arduamente para prender criminosos para depois vê-los soltos dias depois".

08 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

STJ manda soltar conselheiros de tribunal do Rio

Ministro Felix Fischer determina que alvos da Operação O Quinto do Ouro, presos desde o dia 29, sejam afastado do cargo por 180 dias

Breno Piçes

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

O ministro Felix Fischer, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), revogou ontem a ordem de prisão temporária de cinco conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), alvo da investigação no âmbito da Operação O Quinto do Ouro. Eles estavam presos desde o dia 29 de março.

O prazo das prisões de Aloysio Neves, Domingos Brazão, José Gomes Graciosa, Marco Antônio Alencar e José Maurício Nolasco terminaria hoje. Ao mandar soltá-los, o ministro alegou que não houve pedido por parte dos investigadores de novas diligências.

Na mesma decisão, Fischer determinou que eles sejam afastados do cargo de conselheiros do TCE do Rio por 180 dias, prazo que pode ser prorrogado. Além dos cinco presos, a medida inclui o conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Júnior, que foi o delator do esquema investigado. Os afastamentos devem ser confirmados pela Corte Especial do STJ, no dia 19 de abril.

O tribunal informou que, de acordo com a decisão, os conselheiros terão de cumprir medidas cautelares. Uma delas será não poderem sair do Rio de Janeiro sem prévia autorização judicial. Eles também não poderão entrar em contato com funcionários ou ter acesso ao TCE-RJ.

Investigação. A Operação O Quinto do Ouro foi originada nas delações de Jonas Lopes e de seu filho. Os dois foram alvos da Operação Descontrole, em dezembro do ano passado.

A investigação apura esquema de pagamentos de vantagens indevidas que pode ter regularmente desviado valores de contratos com órgãos públicos para agentes do Estado, em especial membros do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro e da Assembleia Legislativa do Estado. Os investigados foram detidos sob suspeita de participar ou serem coniventes com os supostos desvios praticados em obras públicas durante a gestão do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB), preso em Bangu.

Segundo Jones Lopes, o governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), que foi vice de Cabral, conhecia o esquema e participou de pelo menos duas reuniões para debater seu funcionamento. Pezão nega as acusações.

A Operação O Quinto do Ouro aprofundou a crise política no Rio, expandindo as suspeitas de corrupção, antes restritas ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo.

08 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz bloqueia R\$ 476 mi de PP e políticos

Justiça Federal no Paraná decreta confisco em ação cível da Lava Jato

por improbidade; diretamente do caixa do partido retenção é de R\$ 9,8 mi

*Julia Affonso
Fausto Macedo
Ricardo Brandt
Luiz Vassallo*

O juiz Friedmann Anderson Wendpap, da 1ª Vara Federal no Paraná, decretou ontem o bloqueio de R\$ 476,9 milhões do PP e de 10 políticos e um ex-assessor do partido. Foram bloqueados diretamente do caixa da agremiação R\$ 9,8 milhões. O confisco se estende a um grupo de deputados e ex-deputados da legenda, entre eles Pedro Corrêa, ex-presidente do partido, que teve bloqueados R\$ 46,8 milhões.

A decisão do magistrado foi dada em ação ajuizada pelo Ministério Público Federal, no Paraná, em 22 de março deste ano.

Segundo o juiz, o valor do embargo foi calculado em relação a cada acusado em específico e “com base nos indícios concretos de recebimento de propina”.

A Procuradoria da República apresentou ação civil pública contra o PP e os deputados federais Nelson Meurer (PP-PR), Mário Negromonte Júnior (PP-BA), Arthur Lira (PP-AL), Otávio Germano (PP-RS), Luiz Fernando Faria (PP-MG) e Roberto Britto (PP-BA), os ex-deputados Pedro Corrêa (PP-PE), Pedro Henry (PP-MT), João Pizzolatti (PP-SC) e Mário Negromonte (PP-BA), além do ex-assessor João Cláudio Genu.

Na ação, a força-tarefa da Lava Jato imputa atos de improbidade administrativa ao grupo e pede que sejam condenados – inclusive o PP, como pessoa jurídica – a pagarem R\$ 2,3 bilhões de ressarcimento, multa civil e por danos morais coletivos.

o Montante
R\$ 166,9 mi

é o valor bloqueado do ex-ministro das Cidades e ex-deputado Mário Negromonte (PP-BA); é o maior bloqueio individual entre os alvos da ação de improbidade

Por se tratar de uma ação de improbidade, na área cível, o MPF em Curitiba pode processar deputados com mandato, pois nesses casos não há foro especial por prerrogativa de função. A ação busca responsabilizar agentes públicos por desvios de conduta e particulares que concorrem para o ato.

Esta é a primeira ação por improbidade proposta contra um partido político da força-tarefa da Lava Jato. Além dos valores de ressarcimento, os procuradores pedem que os réus sejam condenados à suspensão dos direitos políticos por dez anos, que seja cassada a aposentadoria especial dos parlamentares ou percam o direito à contagem do tempo como deputado para a aposentadoria e que fiquem proibidos de contratar com o poder público e de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios.

A ação considera os danos causados ao erário no esquema de desvios de contratos da Petrobrás, feitos na Diretoria de Abastecimento, que era a área controlada pelo PP. O esquema de faturamento político da estatal, que envolvia ainda PT e PMDB.

Ao abordar o bloqueio específico do caixa do PP, o juiz observou que “diferentemente do que pontua acusação, não está suficientemente clara em que medida a agremiação partidária se teria beneficiado dos valores

angariados por alguns de seus integrantes, de modo que a extensão da medida de constrição com base em responsabilização solidária não deve ser acolhida”.

Ele diz que o que se tem de concreto é que o Diretório Nacional do partido recebeu R\$ 2,4 milhões em doações eleitorais e “o bloqueio deve se circunscrever a esse valor”, que considerando multa em seu patamar máximo será de R\$ 9,8 milhões.

Defesas. O advogado Michel Saliba, que defende João Pizzolatti, Nelson Meurer e Roberto Britto, disse que vai aguardar o acesso ao conteúdo da decisão para se manifestar nos autos.

Marlus Arns, que defende João Cláudio Genu, disse que seu cliente é “parte ilegítima” na ação. “O pedido de bloqueio do Ministério Público em relação a João Cláudio Genu foi inicialmente de R\$ 1,8 bilhão. O juiz limitou a indisponibilidade em R\$ 12,8 milhões. Quando o cliente for notificado, apresentaremos defesa preliminar comprovando inclusive que João Cláudio Genu é parte ilegítima da ação, devendo ser excluído da mesma.” Outros citados não foram localizados.

08 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Fachin deve manter divulgação de vídeos de delações da Odebrecht

Defesas de ex-executivos pedem que gravações dos depoimentos não sejam reveladas após fim do sigilo

Breno Pires / BRASÍLIA

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin deve rejeitar pedidos feitos pelos advogados de delatores da Odebrecht para que os vídeos dos depoimentos prestados não sejam divulgados, conforme apurou o *Broadcast*.

Um dos fundamentos que deve ser levado em conta nas decisões é um artigo da lei que define organização criminosa e regulamenta as delações premiadas (n.º 12.850/2013), segundo o qual o registro audiovisual confere maior fidelidade às informações dos colaboradores.

A questão do fim do sigilo das delações dependerá do que for pedido pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot. APGR informou que ele pediu a retirada do sigilo de parte do material, "considerando a necessidade de promover transparência e garantir o interesse público".

Recentemente, a Segunda Turma do STF, já tendo Fachin relator da Lava Jato, rejeitou recurso de autoria do delator Sérgio Machado, ex-presidente da Transpetro, contra a decisão do ministro Teori Zavascki que levantou o sigilo das delações.

As decisões do ministro Fachin serão reveladas ainda em abril. Ele confirmou que os despachos serão publicados em conjunto, negando, assim, rumores de que pedidos de arquivamento fossem respondidos antes.

Janot encaminhou ao STF 320 pedidos. Além dos 83 pedidos de abertura de inquérito, foram 211 de declínios de competência para outras instâncias, nos casos que envolvem pessoas sem prerrogativa de foro, 7 pedidos de arquivamento e 19 de outras providências.



Despachos. Decisões de Fachin serão reveladas neste mês

Responsável pelo acordo de colaboração de 16 executivos da Odebrecht, o criminalista Guilherme San Juan é contra a possível decisão de Fachin. Para ele, a divulgação vai em sentido contrário do que prevê a Lei 12.850.

O artigo 5 da lei diz que o delator tem o direito a "ter nome, qualificação, imagem e demais informações pessoais preservados" e "não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação nem ser fotografado ou filmado sem prévia autorização".

Ministra fez homologação

No dia 30 de janeiro, a presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, homologou as 77 delações premiadas de executivos e ex-executivos da Odebrecht, sem remover o sigilo do material.

A decisão de Cármen Lúcia foi tomada uma semana após a ministra autorizar a continuidade do trabalho da equipe do ministro Teori Zavascki, morto em um acidente aéreo no dia 19 daquele mês. Então relator da Operação Lava Jato no STF, Teori já tinha agendado audiências com os delatores.

COLUNA DO
ESTADÃO

No TSE, Mantega não assume dizer a verdade

Investigado na Lava Jato, o ex-ministro Guido Mantega se recusou a prestar o compromisso legal de dizer a verdade em depoimento prestado, quinta, no TSE, no processo que julga a chapa de Dilma Rousseff e Michel Temer. Com base no Artigo 342 do Código Penal, o ex-ministro da Fazenda de Lula e Dilma disse ao relator do processo, Herman Benjamin, que faria uso de seu direito constitucional de não se autoincriminar. Criminalistas avaliam que a atitude de Mantega o deixou livre para omitir informações, sem risco de cometer crime de falso testemunho.

● **Peça defensiva.** Advogados avaliam que, sem o compromisso legal, o depoimento vira simples peça retórica, sem valor jurídico para desconstituir o relato de testemunhas, como Marcelo Odebrecht, que consentiu em dizer a verdade.

● **Na lei.** O advogado José Roberto Batochio, da defesa de Mantega, justifica que “ninguém pode ser obrigado a depor quando isso pode incriminá-lo. Isso também se aplica à testemunha quando é chamada a depor em processo correlato a outro feito a que é investigado”, diz o advogado.

Nove delatores serão ouvidos em ação contra Gleisi

● Alguns dos principais delatores da Lava Jato serão ouvidos em maio como testemunhas de acusação em duas ações penais no STF que têm como alvo a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), candidata à presidência nacional do PT, e o deputado federal Aníbal Gomes (PMDB-CE), aliado de Renan Calheiros (PMDB-AL).

Paulo Roberto Costa, ex-diretor de Abastecimento da Petrobrás, Alberto Youssef, doleiro, Ricardo Ribeiro Pessoa, dono da UTC Engenharia, e Fernando Soares (o Fernando Baiano), lobista, além do senador cassado Delcídio Amaral, são algumas das nove testemunhas contra Gleisi, o ex-ministro Paulo Bernardo e o empresário Ernesto Kugler Rodrigues, acusados de pedir e receber R\$ 1 milhão do esquema.

Para a ação penal contra Aníbal Gomes e o engenheiro Luís Carlos Batista Sá serão ouvidas 19 testemunhas arroladas pelo Ministério Público Federal.

Corte pede aval para abrir ação penal contra Perillo

● O Superior Tribunal de Justiça (STJ) pediu autorização à Assembleia Legislativa de Goiás para abrir ação penal contra o governador Marconi Perillo (PSDB), denunciado pelo Ministério Público por corrupção passiva no âmbito da Operação Monte Carlo. Dos 41 deputados estaduais, 30 são da base aliada de Perillo.

O advogado de Perillo, Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, disse que “este inquérito está no mesmo contexto dos outros que foram arquivados a pedido do Ministério Público”. O presidente da Assembleia, José Vitti (PSDB), afirmou que ainda não foi notificado, mas que seguirá o regimento. / LUIZ VASSALLO

08 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça condena cinco integrantes da Máfia do ISS

Grupo foi acusado de lavagem de dinheiro; é a primeira sentença contra membros do esquema de corrupção descoberto em 2013

Alexandre Hisayasu

A Justiça de São Paulo condenou à prisão cinco integrantes da chamada Máfia do Imposto Sobre Serviços (ISS) por crime de lavagem de dinheiro. O esquema foi descoberto pela Controladoria-Geral do Município em 2013, ainda na gestão Fernando Haddad (PT), em conjunto com o Ministério Público Estadual (MPE). As penas chegam a 10 anos de prisão, mas todos devem recorrer em liberdade. Foi a primeira condenação de integrantes do esquema.

Segundo as investigações, funcionários da Prefeitura, juntamente com despachantes e lobistas, achacavam construtoras com dívidas na administração pública. Após pagar a propina, as empresas conseguiam descontos no ISS. A estimativa é de que o esquema criminoso desviou pelo menos R\$ 500 milhões dos cofres públicos.

Os ex-fiscais Ronilson Bezerra Rodrigues, Eduardo Barcellos e Fábio Remesso, o empresário Marco Aurélio Garcia e o contador Rodrigo Camargo Remesso foram condenados. Rodrigo Remesso e Barcellos fecharam acordo de delação premiada, que foi parcialmente aceito pela Justiça, e vão cumprir pena de 6 anos em regime aberto. Ronilson, Fábio e Marco cumprirão penas que chegam a 10 anos de prisão em regime fechado.

ALCANCE

694

edifícios na capital só tiveram o certificado de quitação de ISS emitido após seus construtores pagarem valores aos integrantes da máfia, entre os anos de 2010 e o fim de 2012.

Absolvida. A mulher de Ronilson, Cassiana Alves, foi absolvida das acusações apresentadas. A decisão foi dada pelo juiz Carlos Alberto Corrêa de Almeida Oliveira, da 25.ª Vara Criminal da Capital.

O promotor Roberto Bodini, responsável pelas investigações, informou que avalia se irá recorrer da decisão e considerou importante a primeira sentença condenatória contra integrantes da máfia. “Certamente, virão outras condenações.”

Já o advogado Márcio Sayeg, que defende Ronilson e a mulher dele, classificou como “vitória” a absolvição de Cassiana e informou que vai recorrer para que os seus clientes sejam absolvidos. O Estado não conseguiu contato com os advogados dos demais acusados.

Histórico. De acordo com as investigações da Controladoria e do MPE, o esquema criminoso durou de 2010 – na gestão Gilberto Kassab (PSD), que nega ter sabido dos desvios – a 2013. Para buscar provas contra os acusados, a Justiça autorizou o

uso de escutas ambientais nos locais de reunião dos acusados e também telefônicas.

Chamou a atenção dos investigadores o fato de os fiscais ostentarem um padrão de vida muito acima do salário que ganhavam. O então fiscal Luis Alexandre Magalhães costumava postar fotos em jatinhos, carros importados e iates em sua página nas redes sociais.

Magalhães chegou a ser preso juntamente com outros três fiscais na primeira fase da investigação, em 2013. Mas acabou solto e fez acordo de delação premiada. Perdeu o benefício após ser preso em flagrante, em 2015, cobrando propina de dois ex-colégas para não delatá-los. Mesmo assim, a Justiça autorizou que ele responda às acusações em liberdade.

08 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Importação de semente de maconha é tráfico, decide STJ

José Maria Tomazela

A importação de sementes de maconha é crime de tráfico internacional de drogas. Esse foi o entendimento reafirmado anteontem pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). A corte julgava o caso de um homem, de São Paulo, que importou da Holanda 14 sementes da planta *Cannabis sativa*, que produz a droga.

A sentença foi dada em recurso do Ministério Público Federal (MPF) contra decisão do Tribunal Regional Federal da 3.^a Região (TRF-3), que havia determinando o trancamento da ação penal. Ao ser denunciado pelo crime de tráfico internacional, que prevê pena de até 25 anos de prisão, o acusado entrou com habeas corpus.

Em primeira instância, a Justiça Federal desclassificou o caso para contrabando e aplicou o princípio da insignificância, em razão da pequena quantidade de sementes. O MPF recorreu ao STJ, após esse entendimento ser retificado pelo TRF.

Curioso. O acusado, Alexander Luiz Formigoni de Souza, alegou na defesa que fez a importação por curiosidade e negou que pretendesse produzir a droga. Em decisão monocrática, o ministro Jorge Mussi havia acatado recurso do MPF, considerando a importação clandestina de sementes de maconha crime de tráfico, não importando a quantidade. A tese foi seguida pelo colegiado, autorizando a abertura de ação penal. A Defensoria Pública da União vai recorrer para levar a questão ao Supremo Tribunal Federal.

Para a defensora federal Isabel de Campos Machado, que atua em vários processos e cuidou do caso de Souza no TRF, há uma contradição entre o entendimento do STJ e a tendência do Supremo de descriminalizar a maconha. "É uma grande contradição que a semente, que não tem o princípio ativo da droga, seja tratada como tráfico."

O Estado tentou contato telefônico com Souza, mas não obteve sucesso.

Justiça suspende licença de operação de Belo Monte

● O Tribunal Regional Federal da 1.^a Região (TRF-1) acatou um recurso e determinou a suspensão da licença de operação da hidrelétrica de Belo Monte, no Pará. As informações são do Ministério Público Federal, autor do recurso. Por nove votos a favor e cinco contra, a corte decidiu que a hidrelétrica não pode formar reservatório até que a Norte Energia, empresa responsável por Belo Monte, cumpra uma das condicionantes ambientais da usina, referente a obras de saneamento básico em Altamira. O MPF defende que "o enchimento do reservatório sem o cumprimento da condicionante, que já deveria ter sido realizada há três anos, coloca a população de Altamira em risco de doenças pela contaminação das águas superficiais e profundas". Procurada, a Norte Energia informou que vai se manifestar "assim que tiver ciência ou for intimada". / LUCIA COLLET

08 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Policial não pode fazer greve

Ao julgar recurso interposto contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que policial não pode fazer greve. Além de reafirmar o necessário princípio de que o direito de greve não é absoluto, devendo sempre respeitar o interesse público, a decisão da Suprema Corte impede que a sociedade fique indefesa quando submetida a pressões salariais de gente que, por ofício, anda armada. Longe de ser um direito, greve policial tem grande potencial para se transformar em caos social, como se pôde constatar no dramático episódio envolvendo a Polícia Militar do Espírito Santo.

Originalmente, o caso estava circunscrito à discussão sobre o direito de greve de policiais civis. O plenário do STF optou por ampliar o escopo do julgamento, avaliando a constitucionalidade das paralisações de órgãos de segurança pública.

Em defesa da possibilidade de paralisação policial, o Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Goiás (Sinpol-GO) alegou que a greve é seu principal instrumento de reivindicação. Sem ela, disse o sindicato, os policiais ficarão à mercê do arbítrio dos governantes. Citou, como exemplo, a eficácia da greve feita em 2014 para obter, em seus vencimentos, a recomposição inflacionária relativa ao período de 2005 a 2010. O

argumento, como se vê, era simples: a greve funciona, logo deve ser considerada legal.

Não estava em juízo, porém, a eficácia da greve de policiais em alcançar aumentos salariais. O que estava em discussão era a legitimidade de deixar a sociedade desassistida da segurança pública, com todos os perigos daí decorrentes, e exposta aos riscos de motins de servidores armados.

A maioria dos ministros entendeu que, mesmo não havendo no texto constitucional menção explícita à vedação do direito de greve aos policiais civis – como ocorre no caso dos militares –, é inconstitucional o exercício do direito de greve por parte de policiais civis e de todos os servidores públicos que atuam diretamente na área de segurança pública.

“É mais ou menos como o pulsar do coração. Existem algumas funções do corpo humano que, se pararem, ele é dado como morto”, arguiu o subprocurador-geral da República José Bonifácio de Andrada. “Algumas atividades não podem parar, porque são a própria representação do Estado, e a de segurança pública, externa e interna, é uma delas”, ressaltou Andrada.

Ao divergir do voto do relator, ministro Edson Fachin, que defendeu o direito de greve, o ministro Alexandre de Moraes lembrou que a proibição à greve dos policiais civis não é decorrência de aplicação, por analogia, da vedação ao direito de greve dos poli-

ciais militares. Uma interpretação nesses termos seria questionável, tendo em vista a inadequação de dar interpretação extensiva a normas restritivas de direitos constitucionais. O fundamento da proibição da greve dos servidores que atuam na segurança pública é dado diretamente pela Constituição, ao definir que o direito de greve deve respeitar os serviços essenciais, de modo que não fiquem desatendidas as “necessidades inadiáveis da comunidade”, como diz o art. 9.º, em seu primeiro parágrafo.

“Não há como se compatibilizar que o braço armado investigativo do Estado possa exercer o direito de greve, sem colocar em risco a função precípua do Estado, exercida por esse órgão, juntamente com outros, para garantia da segurança, da ordem pública e da paz social”, afirmou Alexandre de Moraes, cujo voto foi acompanhado por seis ministros.

O julgamento do STF sobre a inconstitucionalidade da greve de policiais manifesta, assim, a boa prudência de olhar a Constituição em seu conjunto e em conexão com os fatos. Sobre esse aspecto, o ministro Luiz Fux fez uma menção pertinente: “Quem paga a greve do serviço público é o contribuinte”. Vem a ser um bom lembrete da necessidade, sempre adiada, de regulamentar a greve no funcionalismo público. Agora, a situação dos policiais está bem clara. Faz falta ter essa mesma clareza ao restante do funcionalismo.

MODESTO CARVALHOSA, FLÁVIO
BIERRENBACH E JOSÉ CARLOS DIAS

Manifesto à Nação

**Impõe-se a mobilização
da sociedade por uma
Constituinte originária
e independente**

Os constantes escândalos comprovam a inviabilidade do vigente sistema político-constitucional. Ele representa um modelo obsoleto, oligarca, intervencionista, cartorial, corporativista e anti-isonômico, que concede supersalários, foros privilegiados e muitos outros benefícios a um pequeno grupo de agentes públicos e políticos, enquanto o resto da população não tem meios para superar a ineficiência do Estado e exercer seus direitos mais básicos.

A Constituição de 1988 transformou a burocracia num obstáculo perverso ao exercício da cidadania. Ela é fruto de um momento histórico bastante peculiar, o fim de um regime de exceção, que não corresponde mais à realidade do Brasil; representa um conjunto de interesses e modelos que já em 1988 estavam em franca deterioração no mundo civilizado.

Por ser um compromisso de interesses entre as forças que disputavam o poder após a ditadura, a Carta de 88 foi recheada de casuísmos e de corporativismos. Estabeleceu um absurdo regime político que se nutre de um sistema pseudopartidário, excessivamente fragmentado e capturado por interesses de corporações e de facções político-criminosas. Isso torna excessivamente custosa a governabilidade, criando uma relação tóxica entre os Poderes, o que favorece a corrupção, o tráfico de influência e os rombos devastadores nas contas públicas.

Os vícios insanáveis de Carta de 88 fizeram com que ela tenha sido desfigurada por 95 emendas desde sua promulgação, tramitando atualmente mais de mil novos projetos de emendas constitucionais. No entanto, tais emendas são paliativos lentos e pontuais, que apenas retardam as verdadeiras estruturais necessárias.

Os temas constitucionais para uma reforma estrutural, política e administrativa, indispensável à restauração das instituições, são, dentre outros:

- Eliminação do foro privilegiado;
- eliminação da desproporção de deputados por Estados da Federação;
- voto distrital puro, sendo os parlamentares eleitos pelo distrito eleitoral respectivo;
- referendo no caso de o Congresso legislar em causa própria, sob qualquer circunstância;
- estabelecimento do regime de consulta, com referendo ou plebiscito, para qualquer matéria constitucional relevante;
- nenhum parlamentar poderá exercer cargos na administração pública durante o seu mandato;
- eliminação dos cargos de confiança na administração pública, devendo todos os cargos ser ocupados por servidores concursados;
- eliminação do Fundo Partidário e do financiamento público das eleições: serão os partidos financiados unicamente por seus próprios filiados;
- eliminação das emendas parlamentares, que tornam os congressistas sócios do Orçamento, e não seus fiscais;
- criação ou aumento de impostos, somente com referendo;
- fim das coligações para quaisquer eleições;
- eliminação de efeitos de marketing das campanhas eleitorais, devendo os candidatos se apresentar no horário gratuito pessoalmente, com seus programas e para rebater críticas;

● distribuição igual de tempo por partido no horário eleitoral gratuito para as eleições majoritárias (presidente e governador);

● inclusão do princípio da isonomia na Constituição, de modo que a lei estabeleça tratamento igual para todos, em complementação ao princípio vigente de que todos são iguais perante a lei;

● isonomia de direitos, de obrigações e de encargos trabalhistas e previdenciários para todos os brasileiros, do setor público e do setor privado;

● eliminação da estabilidade no exercício de cargo público, com exceção do Poder Judiciário, do Ministério Público e das Forças Armadas, devendo os servidores públicos se submeter às mesmas regras do contrato trabalhista do setor privado;

● eliminação dos privilégios por cargo ou função (mordomias, supersalários, auxílios, benefícios, etc.), devendo o valor efetivamente recebido pelo servidor estar dentro do teto previsto na Constituição.

Todos sabemos que essas mudanças jamais serão aprovadas pelos atuais parlamentares, que atuam só para manter o vigente sistema político-constitucional, que preserva seus privilégios. Por isso somente poderemos fazer as reformas estruturais políticas e administrativas indispensáveis com uma Constituinte composta por membros da sociedade civil que não ocupem cargos políticos e, encerrados os trabalhos constituintes, fiquem inelegíveis por oito anos.

A viabilização dessa indispensável providência de restauração das instituições, desfiguradas pela ilegitimidade manifesta da maioria dos atuais congressistas, que nada mais representam senão seus próprios interesses de sobrevivência política e criminal, passa pelo plebiscito instituído na Lei n.º 9.709, de 1998.

CONTINUA

09 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O plebiscito deverá ser convocado por iniciativa de um terço dos deputados ou dos senadores e aprovado por maioria simples dos membros de uma das Casas do Congresso. Nele os eleitores deverão decidir pela convocação de uma Assembleia Constituinte independente, formada por pessoas que não tenham cargos políticos, ou, então, por uma Assembleia Constituinte formada pelos próprios congressistas. Esta será a única pergunta a ser formulada na cédula.

A redação da Constituição de um Estado é a máxima expressão da soberania de um povo. Quando o povo não participa de sua elaboração, temos uma Constituição discriminatória, de privilégios para casta política e administrativa, como a de 1988, que criou não uma democracia representativa, mas, sim, uma democracia corporativista.

Impõe-se, enfim, uma mobilização da sociedade civil e organizada que exija do Congresso Nacional a realização de um plebiscito, nos termos da Lei 9.709/98, para que o povo decida, soberanamente, se quer uma Assembleia Constituinte originária e independente, que estabeleça as novas estruturas para o desenvolvimento sustentável do nosso país, num autêntico Estado Democrático de Direito.



ADVOGADOS

09 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Em um mês, STF pode encerrar 89 mil casos

A maior parte dos processos que a corte vai analisar questiona cobrança de tributos.

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Em um esforço capitaneado pela ministra Cármen Lúcia, o Supremo Tribunal Federal (STF) vai se debruçar em abril sobre processos de repercussão geral – casos em que a corte analisa o mérito da questão e a decisão tem de ser aplicada depois pelas instâncias inferiores em ações similares. A maior parte desses casos questiona a cobrança de tributos.

Como resultado, só neste mês, o STF poderá decidir sobre 89 mil processos em tramitação em todo o País, desafogando o Poder Judiciário ao analisar matérias que tratam de correção de precatórios, prestação de serviços de saúde, férias de servidores e paralisação de policiais. O governo federal ainda está levantando o impacto desses casos nos cofres públicos.

No dia 19 de abril, por exemplo, está previsto o julgamento de dois processos que tratam das regras de correção monetária e remuneração dos precatórios (pagamento de valores devidos após condenação judicial definitiva) e das dívidas da União – só nesses dois casos, a decisão do STF vai servir para outros 80,3 mil processos parecidos que tramitam em outros tribunais.

No mesmo dia, o STF deverá decidir se estrangeiro residente

no Brasil que vive em condição de pobreza tem direito a benefício assistencial de um salário mínimo – há 498 processos similares atualmente sobrestados, à espera desse julgamento.

Para a ministra-chefe da Advocacia-Geral da União, Grace Mendonça, a priorização de temas de repercussão geral é uma estratégia “muito positiva” de Cármen Lúcia à frente da Presidência do STF, “porque tem por finalidade precípua justamente desafogar os tribunais de Justiça”.

“O Supremo Tribunal Federal pautando e pacificando é importante não somente para o Judiciário, mas para toda a sociedade. Dá a palavra final, trazendo para nós uma consolidação a respeito do posicionamento do STF em relação a temas sensíveis”, disse Grace ao **Estado**.

Entre os assuntos delicados que virão a julgamento no plenário do STF está a exigência legal de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) pelos custos com o atendimento de pacientes beneficiários de planos privados. Marcado para o próximo dia 20, o julgamento vai ter impacto em 1.214 processos similares em tramitação em todo o País.

Ao reconhecer a repercussão geral do tema, o relator do processo, ministro Gilmar Mendes, alegou entender “a relevância social, econômica e jurídica da matéria, uma vez que a solução a ser definida por este tribunal balizará não apenas este recurso específico, mas todos os processos em que se discute o ressarcimento ao SUS”.

No dia 26, o STF decidirá se servidor público em atividade tem direito a converter em dinheiro férias que não foram gozadas por interesse da administração – há 2.536 processos sobre o tema no País que serão afetados pela decisão nesse caso.

Greve. O STF também determinou que a Petrobrás tem de pagar o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de uma área portuária da qual é arrendatária no município de Santos, em São Paulo. A decisão afastou a imunidade tributária para cobrança de imposto municipal de terreno público cedido a empresa privada ou de economia mista. Isso ajudará a definir mais 213 processos similares.

O entendimento dos ministros da Corte foi o de que a imunidade recíproca entre entes federativos, prevista na Constituição, não inclui imóveis públicos ocupados por empresas que exerçam atividade econômica com fins lucrativos.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

3 PERGUNTAS PARA...

09 ABR 2017

Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF)

1. Como surgiu a ideia de priorizar os casos de repercussão geral na pauta do Supremo?

Foi um pedido que me veio especialmente dos presidentes de tribunais de Justiça e dos tribunais regionais federais, na primeira semana depois da posse (Cármen Lúcia assumiu a presidência do STF em setembro do ano passado). Porque aí a gente consegue saber que resposta estamos dando aos tribunais para eu também poder cobrar deles: "Ora, foi julgado tal processo, o que você tem disso aí, julgue e dê baixa imediata, aplicando o que resolvemos". Então, você tem uma escala inteira de solução de litígios.

2. Por que há esse predomínio de temas de natureza tributária nos processos?

Isso se deve à circunstância de que a maior parte dos casos em repercussão geral são tributários. De 640 casos de submissão ao sistema de repercussão geral, 340 foram solucionados. Dos 300 restantes, havia 84 processos liberados para a pauta, desses 84 eu então retirei um número de processos com maior efeito, para tentar solucionar.

3. E isso não ajuda apenas o Supremo Tribunal Federal.

Desafoga o Judiciário. Porque aí temos todos nós atuando, o Supremo, o tribunal competente e o cidadão lá embaixo que recebeu a deci-



são. Isso não tem jeito de voltar. Primeiro, a orientação judicial é uma só. Segundo, é o mesmo tempo. Terceiro, esse tipo de matéria não volta, porque não há recurso contra a decisão tomada em repercussão geral, então você previne uma litigiosidade que estaria potencialmente pronta para entrar. A sociedade vai saber o que o Judiciário resolveu sobre tal tema.

STF proíbe greve de policiais

Na quarta-feira, os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) determinaram que carreiras policiais de todo o País não têm direito a greve. Por maioria de votos, em julgamento de recurso do Sindicato dos Policiais Cíveis de Goiás, os ministros rejeitaram a possibilidade de os agentes cruzarem os braços.

Durante o julgamento, os ministros lembraram os episódios ocorridos no início deste ano no Espírito Santo. O julgamento cuidaria especificamente do recurso dos policiais civis de Goiás, mas a Corte máxima incluiu na vedação todas as outras corporações.

Apesar do grande impacto social, apenas cinco processos foram diretamente afetados por essa decisão.

09 ABR 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Para Moro, caixa 2 é 'trapaça' e 'crime contra a democracia'

Segundo juiz da Lava Jato, desvio de recursos públicos para campanha eleitoral é pior do que enriquecimento ilícito

ENVIADA ESPECIAL / BOSTON

A prática de corrupção para caixa 2 é pior do que a corrupção para o enriquecimento ilícito, afirmou ontem o juiz Sérgio Moro, responsável pelo julgamento da Operação Lava Jato em primeira instância. "Temos de falar a verdade, caixa 2 nas eleições é trapaça, é um crime contra a democracia."

Em sua avaliação, o desvio de recursos públicos para benefício pessoal tem um menor impacto para a sociedade. "Se eu peguei essa propina e coloquei em uma conta na Suíça, isso é um crime, mas esse dinheiro está lá, não está mais fazendo mal a ninguém", afirmou. "Agora, se eu uso para ganhar uma eleição, para trapacear uma eleição, isso para mim é terrível."

Em palestra na Universidade Harvard, o magistrado criticou o Congresso pela não aprovação das propostas do Ministério Público de combate à corrupção, disse que o projeto de abuso de autoridade ameaça a independência de juizes e se colocou contra a anistia ao caixa 2.

Aplaudido de pé ao entrar no auditório, Moro disse se chocar com os que tentam diferenciar a corrupção para benefício pessoal e para financiamento de eleições. "Para mim, a corrupção para financiamento de campanha é pior do que para o enriquecimento ilícito", afirmou no evento Brazil Conference at Harvard & MIT, organizado por estudantes brasileiros. "Eu não estou me referindo a nenhuma campanha eleitoral específica, estou falando em geral."

Moro falou no mesmo auditório que havia sido ocupado pela

● Crime

"Para mim, a corrupção para financiamento de campanha (eleitoral) é pior do que para o enriquecimento ilícito."

"Temos de falar a verdade, caixa 2 nas eleições é trapaça, é um crime contra a democracia."

Sérgio Moro

JUIZ FEDERAL

presidente cassada Dilma Rousseff poucas horas antes, mas disse em entrevista não ter se encontrado com a petista.

O pacote de dez medidas de combate à corrupção proposto pelo MP não precisa ser aprovado integralmente pelo Congresso, mas não pode ser desfigurado, disse Moro, que manifestou frustração diante das críticas à iniciativa. "O Parlamento tem de ter sensibilidade em relação aos anseios de uma sociedade que se indignou com esses casos graves de corrupção. Se não aprovarem essas (medidas), aprovem outras."

Segundo Moro, duas das dez propostas seriam fundamentais para tornar mais eficaz o combate à corrupção: uma melhor tipificação e o aumento da pena para o crime de caixa 2 e criminalização do enriquecimento ilícito dos servidores públicos. Isso permitiria que funcionários corruptos que têm fortunas absolutamente incompatíveis com rendimentos fossem punidos mesmo quando não houve provas detalhadas da prática de corrupção.

Moro defendeu que o Congresso dê o aval ao menos às medidas menos controversas do pacote proposto. "A aprovação do projeto seria um passo relevante do Congresso Nacional",

afirmou. "As pessoas querem ter esperança nas instituições e querem ter esperança no Congresso. Eles são os nossos representantes eleitos."

Deltan Dallagnol, um dos procuradores da Lava Jato, disse em outro painel que até agora a operação comprovou o pagamento de R\$ 6,2 bilhões em propina. Mas, segundo ele, o prejuízo causado à Petrobrás pelos contratos chega a R\$ 42 bilhões.

Drogas. Perguntado se era a favor da descriminalização das drogas, Moro foi evasivo. "Eu entendo que não existe uma solução muito fácil para esse modelo. Talvez seja o caso de algum experimentalismo, mas eu tenho muitas dúvidas sobre o que precisa ser feito", afirmou. "O tráfico de drogas é um desafio no mundo inteiro e, embora haja controvérsias sobre a eficácia do enfrentamento de drogas neste momento, as alternativas também são questionáveis, porque não se sabe exatamente o resultado da descriminalização." / C.T.

O ESTADO DE S. PAULO

STJ libera o reajuste da tarifa de transporte

Rafael Moraes Moura | BRASÍLIA

Em uma vitória para o Estado e a Prefeitura de São Paulo, a presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministra Laurita Vaz, suspendeu decisão que impedia o governo de conceder aumento diferenciado em tarifas de transporte público. A decisão abre caminho para que as integrações sejam reajustadas.

No fim de 2016, os reajustes nas tarifas integradas de transporte público foram anunciados em conjunto pelo governo Geraldo Alckmin e pelo prefeito João Dória, ambos do PSDB. No entanto, em janeiro deste ano, uma decisão do juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho, da 2.^a Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos relacionados à Arbitragem da Comarca de São Paulo, anulou os aumentos de 14,8% na tarifa integrada de ônibus com trilhos (metrô e trem) e de até 35,7% nos bilhetes mensais.

Para a presidente do STJ, o caso em questão não admite a interferência judicial. “A legalidade estrita orienta que, até prova definitiva em contrário, prevalece a presunção de legitimidade do ato administrativo praticado pelo poder público”, ressaltou Laurita em sua decisão, assinada na sexta-feira. “Portanto, as escolhas políticas dos órgãos governamentais, desde que não sejam revestidas de ilegalidade, não podem ser invalidadas pelo Poder Judiciário. Por todos esses motivos, está demonstrada acentuada ofensa à ordem pública.”

A decisão de Laurita Vaz foi feita no âmbito de uma ação popular movida por parlamentares estaduais e pelo deputado federal José Mentor (PT-SP) para sustar os efeitos de aumento diferenciado de tarifas dos vários modais de transporte público em São Paulo. Na avaliação da presidente do STJ, também estava configurada grave violação da ordem econômica com a

09 ABR 2017

suspensão do reajuste, “em razão da falta de prévia dotação orçamentária para que o Estado de São Paulo custeie as vultosas despesas decorrentes da manutenção da harmonia econômico-financeira dos acordos administrativos firmados pelo poder público com as concessionárias de transporte público”.

Após a derrota em primeira instância, o Estado recorreu ao Tribunal de Justiça (TJ-SP), já alegando que a decisão judicial ocasionava grave lesão à ordem e à economia públicas, resultando em indevida interferência nas atribuições da Secretaria do Estado dos Transportes Metropolitanos (STM). No dia 10 de janeiro, a decisão desfavorável ao Estado foi mantida pelo presidente do TJ, desembargador Paulo Dimas Mascaretti. Ele alegou que a planilha trazida pela Fazenda do Estado era “singela” e despida de dados.

Reação. A STM informou que “a decisão é resultado do trabalho desenvolvido pela Procuradoria-Geral do Estado”. As definições sobre a implementação das novas tarifas serão dadas a partir de amanhã. / COLABOROU JULIANA DIÓGENES

10 ABR 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça cassa prefeito, vice e vereadores



O prefeito de Serranópolis do Iguaçu, no Oeste do Paraná, Luiz Carlos Ferri (PMDB), teve o diploma cassado pela juíza Carolina Marcela Franciosi Bittencourt, da 114ª Zona Eleitoral de Medianeira, por compra de votos. A decisão da magistrada também afeta o vice-prefeito, Diogo Rodrigo Achtenberg (PSC); dois vereadores, Vinicius Fracaro (PMDB) e Nilson Mario Konig (PMDB); e o primeiro suplente Jarbas Leandro Franken (PSC).

Segundo a sentença da juíza, para garan-

tir a vitória na eleição os investigados teriam feito "pagamentos indiscriminados de cestas básicas, materiais de construção, remédios e dinheiro em espécie para angariar votos". A juíza condenou todos os investigados ao afastamento dos cargos públicos, o pagamento de multa de R\$ 1.064,10 e inelegibilidade por oito anos. Porém, como a decisão é de primeira instância, todos vão permanecer no cargo até que o caso seja julgado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR). ●

Palocci fica preso

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin negou hoje (7) pedido para soltar o ex-ministro Antonio Palocci, preso em setembro do ano passado na Operação Lava Jato. Na decisão, Fachin entendeu que a defesa de Palocci deve aguardar o fim da tramitação de outro pedido de liberdade. Palocci e mais 14 pessoas são réus em uma ação penal relatada pelo juiz Sérgio Moro, na 13ª Vara Federal em Curitiba.

Bens bloqueados

A Justiça Federal do Paraná (JFPR) bloqueou mais de R\$ 476,8 milhões em bens do Partido Progressista (PP) e de onze deputados e ex-deputados da sigla. O partido e estes políticos respondem a uma ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Federal (MPF) no âmbito da Operação Lava Jato. Os integrantes do PP que são réus neste processo são os deputados federais Nelson Meurer (PP-PR), Mário Negromonte Júnior (PP-BA), Arthur Lira (PP-AL), Otávio Germano (PP-RS), Luiz Fernando Faria (PP-MG) e Roberto Britto (PP-BA), além dos ex-deputados federais Pedro Corrêa (PP-PE), Pedro Henry (PP-MT), João Pizzolatti (PP-SC) e Mário Negromonte (PP-BA) e de João Genu, ex-assessor do falecido deputado José Janene.